



GOVERNO DE DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 7.378, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
PPA 2024 – 2027



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, inciso I, e §§ 1º e 2º; 150, § 1º e 166, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores, de forma regionalizada, com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2024-2027 contempla o planejamento dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Distrital Direta e Indireta, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em conformidade com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientadas pelos seguintes Eixos Temáticos, constantes do Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- I – Eixo Saúde;
- II – Eixo Segurança;
- III – Eixo Educação;
- IV – Eixo Desenvolvimento Econômico;
- V – Eixo Desenvolvimento Social;
- VI – Eixo Desenvolvimento Territorial;
- VII – Eixo Meio Ambiente; e
- VIII – Eixo Gestão e Estratégia.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2024 - 2027 é composto por um conjunto de disposições normativas, e pelos seguintes Anexos:

- I – Anexo I - Contextualização do Distrito Federal ;
- II – Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos ;
- III – Anexo III – Programas e Respektivas Ações Orçamentárias, que compreende os Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, de Operações Especiais, com as suas respectivas Ações Orçamentárias;
- IV – Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, conforme previsto no Anexo I, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, 27 de de julho de 2023.

§ 1º Os Programas Temáticos têm natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

- I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo definidos na Contextualização do Programa Temático, que apresenta um diagnóstico sucinto da Política Pública e aponta qual será a atuação governamental para alterar as realidades dos contextos de vida da população do DF;
- II - expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;
- III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialidade, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e

V - desdobram-se em objetivos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos problemas, oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE e da melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os Objetivos de que trata o inciso V do § 1º deste artigo têm por Elementos:

I - Caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II – Unidade Responsável: Unidade Orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação das políticas públicas expressas no objetivo;

III – Público Beneficiário: identificação do principal público para o qual a Política Pública foi concebida.

§ 3º Os Objetivos de que trata o inciso V do § 1º deste artigo têm por Atributos:

I – Meta: expressa resultados que se espera alcançar em relação ao objetivo, representa o que há de mais estruturante em determinada política pública e permite verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do Objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

II - Indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa ou objetivo, auxiliando a avaliação de seus resultados;

III – Ação orçamentária: contempla a alocação estimativa de recursos orçamentários que visa garantir a oferta de bens e serviços para a sociedade, de forma direta ou indireta, a fim de viabilizar a implementação de políticas públicas, devendo ser observada nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modifiquem, classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial; e

IV - Ação Não Orçamentária: visa garantir a oferta de bens e serviços para a sociedade, de forma direta ou indireta, a fim de viabilizar a implementação de políticas públicas sem alocação direta de recursos orçamentários, apresentando custos indiretos, tais como recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, dentre outros.

§ 4º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado agrupam um conjunto de Ações Orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 5º O Programa de Operações Especiais envolve Ações Orçamentárias, do tipo operação especial, que não contribuem para manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§ 6º Quando a Ação do tipo Operação Especial se relacionar ao atendimento de determinada política pública, poderá figurar no Programa Temático correspondente.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 4º As codificações e os títulos de Programas e Ações do PPA 2024-2027 aplicam-se às Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e as leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º As regionalizações das Ações Orçamentárias constantes do PPA 2024-2027 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais, quando forem especificar a localidade que será atendida, cuja regionalização seja "99 – Distrito Federal".

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I Disposições Gerais

Art. 7º A gestão do PPA 2024-2027 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º A gestão do PPA 2024-2027 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I - responsabilização compartilhada para a realização dos Objetivos e o alcance das Metas de cada Programa Temático;

II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III - consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VI - aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 9º Caberá ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão do PPA 2024-2027.

Seção II Do Monitoramento do Plano Plurianual

Art. 10. O monitoramento é a atividade estruturada para subsidiar o acompanhamento das políticas públicas da Administração Distrital expressas por meio dos Objetivos do PPA 2024-2027.

Art. 11. O monitoramento do PPA 2024-2027 incidirá sobre os Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias, no que couber, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único. As Ações Orçamentárias serão acompanhadas, física e financeiramente, por meio Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, previsto no Decreto nº 39.118, de 13 de junho de 2018.

Art. 12. Caberá à Unidade Orçamentária Responsável pelos Atributos do Objetivo:

I - proceder ao monitoramento dos atributos sob sua responsabilidade.

II - encaminhar o resultado do monitoramento dos Indicadores ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 20 de janeiro ao exercício subsequente ao ano de referência;

III - encaminhar o resultado do monitoramento das Metas e Ações Não Orçamentárias ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 31 de março ao exercício subsequente ao ano de referência.

§ 1º O monitoramento será processado pelos Agentes de Planejamento e pelos Titulares das respectivas Unidades Orçamentárias e analisado e homologado pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

Art. 13. As informações referentes ao Monitoramento dos Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias integrarão o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027.

Seção III Da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 14. A avaliação do PPA 2024-2027 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos Objetivos dos Programas Temáticos, a partir do Monitoramento de seus respectivos Atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes no desenho, formulação e implementação dessas políticas públicas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 15. A avaliação do PPA 2024-2027 incidirá sobre os Objetivos dos Programas Temáticos, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei.

Art. 16. Caberá à Unidade Orçamentária Responsável pelo Objetivo, em conjunto com as demais Unidades Orçamentárias Responsáveis pelos Atributos a ele vinculados, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação dos Objetivos sob sua responsabilidade;

II - encaminhar o resultado da avaliação ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 31 de março do exercício subsequente ao de referência;

§ 1º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos Objetivos do Programa Temático a Unidade Orçamentária Responsável pelo Objetivo e os demais Unidades Orçamentárias envolvidos, que possuem Atributos a ele vinculados.

§ 2º A avaliação será processada pelo Agentes de Planejamento e pelos Titulares das respectivas Unidades Orçamentárias e analisada e homologada pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

Art. 17. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2024-2027 referente ao exercício imediatamente anterior, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei, o qual conterá, no mínimo:

I – situação do Plano por Programa Temático, com seus Objetivos e respectivos Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias;

II – Execução financeira dos Programas; e

III – correlação dos Programas Temáticos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

§ 1º O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2024-2027 será apresentado em reunião pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal, preferencialmente, na primeira quinzena do mês de agosto subsequente à entrega do Relatório, em agenda específica para esse fim, como forma de prestação de contas do Poder Executivo à população.

§ 2º Nas reuniões públicas na Câmara Legislativa do Distrito Federal para apresentação da Avaliação do PPA e nas Audiência Públicas da Transparência da Gestão Fiscal deve comparecer representantes das principais Unidades Orçamentárias responsáveis pela elaboração e avaliação dos respectivos instrumentos de planejamento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Seção IV
Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

Art. 18. A revisão do PPA 2024-2027 consiste na atualização de Programas, Objetivos e respectivos Elementos e Atributos com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 19. A alteração de Programas no PPA 2024-2027 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração do Plano Plurianual, quando envolver:

- I - inclusão e exclusão de Programa;
- II - inclusão de Ação Orçamentária, inclusive em outro Programa;
- III - exclusão de Ação Orçamentária.

§ 2º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de Programa Temático no PPA 2024-2027 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

- I – Título e Contextualização; Objetivo com respectiva Descrição, Caracterização, Metas, Indicadores e Ações Orçamentárias, com respectivas Metas Físicas e Financeiras, e, ainda, Ações Não Orçamentárias, se necessária; e
- II - indicação dos recursos que financiarão o Programa Temático proposto.

§ 3º A inclusão de Ação Orçamentária no PPA 2024-2027 no exercício em curso, poderá ocorrer por meio das Leis de Crédito Especial que altera a Lei Orçamentária Anual vigente.

§ 4º A inclusão de Ação Orçamentária no PPA 2024-2027 para os exercícios subsequentes deverá ser submetida ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo pela Unidade Orçamentária proponente até o dia 30 de junho de cada exercício, apresentando as respectivas projeções de recursos para cada ano.

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, os Objetivos e demais Atributos dos Programas constantes do PPA 2024-2027.

Art. 21. Para fins de apoio à gestão, ao acompanhamento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível, em sítio oficial do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, o texto atualizado da Lei e seus Anexos, além de informações sobre o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas previstos no PPA 2024-2027.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

135º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL



PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL 2024-2027

LEI Nº 7.378, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6206 - ESPORTE E LAZER

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar e garantir à sociedade brasileira o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas à promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) se compromete a atuar nas três vertentes do esporte, ou seja, desporto educacional, esporte de participação e de rendimento para, a fim de promover uma política de esportes com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer em todos os segmentos da sociedade. Ademais, visa incentivar a prática esportiva habitual e permanente, com o fundamento de que o esporte e o lazer são importantes fatores para o desenvolvimento humano, social e econômico, assim como proporcionam inclusão, igualdade de oportunidades e coesão social.

RESULTADOS ESPERADOS

A SELDF visa alcançar os seguintes resultados para o quadriênio 2024-2027:

- Alcançar maior número de participantes nos programas e eventos esportivos e de lazer promovidos pela SELDF;
- Desenvolver o esporte de participação e lazer;
- Promover o desporto educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar o esporte de rendimento no Distrito Federal;
- Implantar a gestão e infraestrutura esportiva e Lazer;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano (IDH); e
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II63	ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE

OBJETIVO

O277 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.

GARANTIR À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ÀS ATIVIDADES DE LAZER, BEM COMO, INCENTIVAR OS JOVENS TALENTOS, FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR E O DE ALTO RENDIMENTO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A importância do lazer e do incentivo às práticas da atividade física como fator de integração social, em sua amplitude de alcance social, aos cidadãos do Distrito Federal, tem como objetivos a integração e o bem-estar da comunidade, promovendo a ocupação dos espaços públicos e implantando projetos.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) tem por objetivo introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o DF, por meio da oferta de oportunidades de prática esportiva à população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos, quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade, para atender as demandas sociais.

Objetiva-se apoiar ações voltadas à prática esportiva e de lazer, tais como:

- Atividades esportivas e de lazer, em parques e Unidades de Conservação, como caminhadas, trilhas, esportes de aventura e desporto radical;
- Eventos realizados nas cidades com menor IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, oportunizando à comunidade, a participação em corrida de rua e circuito de ciclismo, sem custos;
- Programa de fomento a projetos de lazer que ocupam espaços e equipamentos públicos com contrapartidas para supervisão da manutenção desses espaços;
- Ampliação das Ruas de Lazer, nas Regiões Administrativas com maior envolvimento da comunidade, realizando campanha para estimular a atividade física vinculada à melhoria da saúde e ocupação dos espaços públicos, com orientação;
- Implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte participativo e de lazer, com a oferta de diversas modalidades esportivas, tais como: de lutas e artes marciais, em localidades de vulnerabilidade social e, principalmente, aquelas onde há concentração de crianças, adolescentes e jovens, em conflito com a lei, haja vista que o esporte, o lazer, a recreação e as artes marciais/lutas são entendidos como uma dimensão da cultura e como ferramenta de formação humana e inclusão social;
- Implantação de núcleos do Programa Luta pela Cidadania, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, como fator de formação da cidadania, melhoria da qualidade de vida e manutenção da vida ativa, prioritariamente, daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social;
- Implantação de núcleos do Projeto Virando o Jogo, que visa desenvolver ações que oportunizem o acesso à prática e a cultura do esporte e do lazer, bem como das artes marciais e lutas em áreas de vulnerabilidade social, contribuindo para a formação humana e cidadã dos beneficiados;
- Projeto Boleiro que tem por objetivo fomentar e apoiar o desenvolvimento do esporte amador nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, em diversas modalidades. Dar continuidade ao apoio, com a arbitragem, para os campeonatos amadores realizados em todas as RA's, promovendo o lazer nas cidades com menor IDH, onde existem poucas opções de lazer. e
- Jogos Abertos de Brasília: viabilizar a participação de entidades em uma multi-esportiva única, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

Nesse contexto, mister descrever os seguintes programas oferecidos pela SELDF:

1. Programa Escola de Esportes

As atividades de esporte e lazer, integradas a outras formas de atendimento socioeducativo, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, em situações de dificuldade, de risco e de vulnerabilidade social.

Objetivando garantir o estabelecido no artigo 217, da Constituição Federal, desde o início da década de 70, que o Governo do Distrito Federal oferta atividades físicas orientadas, de maneira gratuita à população dessa Unidade Federativa.

O Programa Escola de Esportes que, durante anos recebeu nomenclaturas diferentes, oferta a prática regular de atividades físicas orientadas, prioritariamente, a estudantes da rede pública de ensino, com a possibilidade de oferta das vagas remanescentes à população do Distrito Federal. As aulas são ministradas por professores de educação física, cedidos pela Secretaria de Estado de Educação, através de portaria conjunta. Este programa se destina ao seguinte público:

- Estudantes da rede pública de ensino;
- Público em geral, que pode ocupar as vagas remanescentes, após a não efetivação da primeira chamada junto à Secretaria de Estado de Educação;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, dentro de cada faixa etária;
- Idosos; e
- Atletas e paratletas de rendimento, nas modalidades aquáticas.

PROBLEMAS

- Déficit de professores e estagiários, pelo fato da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer não poder realizar concurso público para esta área de atuação, além da Secretária de Estado de Educação não poder dispor de professores suficientes para a cessão;

- Déficit na oferta de vagas para as modalidades do Programa Escola de Esportes, com o intuito de atender a demanda da população do Distrito Federal; e
- Evasão de alunos que efetivam matrículas.

DESAFIOS

- Otimizar o atendimento do Complexo Aquático Cláudio Coutinho e áreas específicas no Parque da Cidade;
- Garantir a oferta pública e gratuita da prática regular de esportes, com a devida orientação profissional, nos locais destinados ao citado Programa;
- Fomentar competições das modalidades entre os alunos matriculados;
- Ampliar o número de vagas para atendimento da comunidade;
- Ampliar a oferta da natação para o período noturno, visando o atendimento de atletas de rendimento, com índices olímpicos e paralímpicos; e
- Otimizar as divulgações das modalidades ofertadas, através de mídias sociais e site da SELDF.

SITUAÇÃO DESEJADA

- Melhorar a infraestrutura dos espaços onde ocorrem as aulas, visando ampliar e otimizar as vagas ofertadas à população;
- Transferir a gestão do espaço do CIEF à SELDF, o qual poderia atender novas modalidades, ampliando as existentes e tornando o espaço um centro de formação e referência.

2. Programa Esporte de Rendimento

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer tem por objetivo potencializar, ampliar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal, em relação aos esportes de rendimento voltados aos resultados esportivos, praticados segundo regras formais, nacionais e internacionais. Para obtenção desse resultado, torna-se necessária a qualificação profissional, aumento do número de atletas em competições, disponibilização de equipamentos de treino e de competição, fortalecendo a relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas, incentivando a realização de estudos e pesquisas, oferecendo suporte multiprofissional. Neste sentido, a Secretaria atuará nas seguintes ações:

- **Projeto Compete Brasília:** concessão de passagens aéreas e/ou terrestres, para atletas e comissões técnicas, quando necessárias, para participação em eventos esportivos;
- **Projeto Bolsa Atleta (Olímpico e Paralímpico):** apoio financeiro a atletas que cumprem os requisitos da Portaria nº 80, de 23/05/2011, visando à continuidade dos seus treinamentos e todos os itens que envolvem a competição esportiva;
- **Prêmio Brasília Esporte:** premiação oferecida pelo Governo do Distrito Federal aos esportistas, treinadores e outros segmentos, que apoiam e contribuem para o desenvolvimento do esporte no Distrito Federal; e
- **Jogos Abertos de Brasília:** viabilizar a participação de entidades em uma única competição multiesportiva, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

3. Programa de Doação de Materiais Esportivos

A Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas tem como objetivo fomentar e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o Distrito Federal, por meio da realização de projetos e eventos, de modo a atender o público em geral, em especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover o bem-estar de todos.

O programa visa à distribuição de diversos materiais esportivos, principalmente, para instituições sem fins lucrativos, Órgãos Públicos e projetos sociais de cunho esportivo, atuando nas seguintes ações:

- **Projeto Vestindo o Esporte:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações, sem fins lucrativos, assim como Ligas e Federações, por meio da distribuição de kits de uniformes de futebol para as categorias de base, amadora e infantil;
- **Projeto Calçando o Esporte:** Distribuição de pares de chuteiras unissex, para a prática de futebol society, masculino e feminino, amador ou de base, do DF, em favor de Instituições e Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações). O projeto Calçando o Esporte complementa o projeto Vestindo o Esporte;
- **Projeto de Distribuição de Materiais Esportivos para Projetos de Lutas e Artes Marciais:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações, por meio da distribuição de quimonos e tatames;
- **Projeto de Distribuição de Premiação:** distribuição de medalhas e troféus, para projetos sociais diversos, realizados por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações.

4. Programa Educador Esportivo Voluntário

Este programa beneficia mais de 12 mil pessoas, entre voluntários, pais e alunos. Os voluntários recebem um reembolso de até R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e atendem de forma gratuita a comunidade. Esses educadores são agentes facilitadores no condicionamento físico individual ou em grupo da população, na linha de frente contra o sedentarismo. Além disso, recebem materiais esportivos, tais como: bolas, pares de redes, uniformes e chuteiras, para desenvolverem atividades esportivas.

5. Programa Esporte nas Ruas

O Programa Rua de Lazer consiste no fechamento de vias públicas para a realização da prática de atividades físicas, lazer e cultura, para toda a comunidade, em dias e prazos determinados pela Administração Regional, da respectiva Região Administrativa.

O Programa Rua de Lazer tem por objetivos:

- Fomentar a ampliação de espaços ao ar livre, para realização de exercícios físicos, práticas esportivas, atividade cultural e lazer, em favor da comunidade em geral;
- Possibilitar o acesso gratuito da população a locais propícios à prática de esportes; e
- Contribuir com a saúde e o bem-estar da população do Distrito Federal.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, bem como ocupa o terceiro lugar entre os 27 Entes Federados do Brasil, estando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022.

O Distrito Federal possui a maior densidade demográfica dentre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 de hab./km², conforme IBGE (Censo 2022). Esse crescimento populacional impacta todo o Distrito Federal, refletindo no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's), na necessidade de se aumentar a oferta de estabelecimentos comerciais, de serviços e de atividades econômicas das mais diversas, inclusive criativas.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre desenvolvimento econômico, entende-se que num ambiente favorável de progresso e desenvolvimento, o Estado seria o único agente social capaz de proporcionar, dentro do capitalismo, um ambiente de mudança social em favor de uma ordem mais produtiva, igualitária, democrática e progressiva. Em outros termos: sem Estado, não há desenvolvimento nem soberania.

Da análise, deduz-se que as estratégias de crescimento e desenvolvimento da economia, politicamente viável para o Brasil, encontram-se na identificação das prioridades de construção de políticas públicas. Para isso, é dever do Estado, entre outras competências, fortalecer a segurança jurídica, facilitar o relacionamento das empresas com as autoridades públicas, mediante as normas para instalação, fechamento e operação de empresas, a fim de simplificar e tornar mais eficientes as regulações tributárias e trabalhistas, reduzindo a informalidade.

O Distrito Federal vem trabalhando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico está associado ao crescimento de sua economia, proporcionando geração de emprego e renda.

Logo, o Governo do Distrito Federal (GDF) busca atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair investimentos. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

No final de 2022, o Distrito Federal ocupava o 12º lugar no ranking do tempo médio de abertura de empresas, medido pelo Mapa de Empresas, elaborado e administrado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal.

O Mapa de empresas permite o cruzamento de informações que demonstram que o ambiente de negócios no Distrito Federal, embora seja atrativo, ainda carece de formulação de políticas de incentivo locais.

O problema que se coloca dentro do eixo Desenvolvimento Econômico é a posição ocupada no ranking nacional que, em análise, conclui-se ser influenciada pelo excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, falta de qualificação e capacitação profissional dos agentes que atuam no processo.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, o Distrito Federal ocupa o 5º (quinto) lugar no Ranking no tempo médio de abertura de empresas, alcançando um tempo médio total de 12 horas que, em comparação com a Média Geral que perfaz 1 dia e 6 horas. O Distrito Federal encontra-se em um patamar confortável, porém, observa-se que o tempo médio para a viabilidade ainda se encontra muito elevado, aferido em 11 horas para se atestar a viabilidade locacional.

O desafio é vencer a burocracia, por meio de instrumento de plataforma para viabilizar a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para diminuição do tempo de registro e legalização de empresa, visando tornar o Distrito Federal uma cidade atrativa para se investir.

Assevera-se que o posicionamento que se pretende alcançar no período, 3º lugar na Mapa de Empresas, deixará o Distrito Federal mais atrativo para investimento e, conseqüentemente, no aumento da quantidade de empresas e ambiente de negócio em amplitude de oportunidades.

Sendo assim, figura como desafio para atrair investimento e a melhoria do ambiente de negócios, a implementação de um Sistema Único de Legalização de Empresas que permita a execução de todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados e informações, junto aos órgãos de viabilidade, licenciamento e registro de empresas.

No que tange às vagas de trabalho formais, o Distrito Federal encerrou junho/2023 com saldo positivo de 2.743. No Brasil, o saldo foi de 157.198 postos de trabalho. O setor de Serviços puxou a expansão do mês com um saldo positivo de 2.081 vagas. Os destaques do referido mês ficaram a cargo das atividades da Informação, comunicação e outros (+1.306 vagas), construção (+637 vagas) e alojamento e alimentação (+549 vagas). O setor Industrial (+660 vagas) apresentou saldo positivo no mês de maio, enquanto na Agropecuária o saldo foi de 2 vagas; O saldo acumulado nos últimos 12 meses foi positivo em 38.101 empregos, no DF, e em +1,65 milhão, no Brasil.

No acumulado entre julho de 2022 e junho de 2023, o saldo de empregos do Distrito Federal totalizou 38.101 postos de trabalho. O setor de serviços representa 79,7% (+30.374 vagas) do total de postos de empregos formais, seguida pela indústria geral, com participação de 19,9% (+7.595 vagas) e a agropecuária, com apenas 0,3% (+132 vagas) do total de empregos acumulado no período. Os segmentos que apresentaram os maiores saldos acumulados foram os seguintes: informação, comunicação e outros (+11.644 vagas); administração pública, defesa e outros serviços (+8.091 vagas) e construção (+6.371 vagas).

No Brasil, o saldo de empregos acumulado, em 12 meses, foi de 1.651.953 postos, em junho, com destaque, no setor de serviços (+ 1.244.988 vagas), seguido da indústria (+ 345.144 vagas) e da agropecuária (+61.819 vagas).

No primeiro trimestre de 2023, a economia do Distrito Federal apresentou uma desaceleração de 0,3% em relação ao trimestre anterior, considerando a série com ajuste sazonal. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, estima-se um crescimento de 2,0% no Produto Interno Bruto (PIB). No acumulado dos últimos quatro trimestres, em comparação ao mesmo período do ano anterior, o PIB registrou um aumento de 3,3%.

No Brasil, o PIB cresceu 1,9% na comparação trimestral (1º trimestre de 2023 e 4º trimestre de 2022) e 3,3% no acumulado em 12 meses. Seguindo a mesma tendência observada no país, o desempenho econômico brasileiro foi puxado pela agropecuária, que apresentou crescimento de 15,7% em relação ao trimestre anterior. O setor de serviços registrou queda na comparação trimestral de - 0,4%, enquanto a indústria se manteve estável, com 0,2%. No acumulado em quatro trimestres, a agropecuária apresentou variação de -0,2%, enquanto a indústria e os serviços registraram variações de 8,4% e 3%, respectivamente.

Assim a economia do Distrito Federal está em recuperação lenta, mas aparentemente sustentável. Os principais motores do crescimento foram os setores agropecuária e serviços, impulsionados pelas exportações e pelo consumo das famílias.

No primeiro trimestre de 2023, a inflação local medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 1,93%, abaixo da nacional (2,09%) e a sexta menor entre as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE. Em comparação com o trimestre anterior, quando o DF registrou a maior inflação entre as regiões, houve desaceleração. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 5,30%, acima da observada no país (4,65%).

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no primeiro trimestre de 2023, foi de 1,72%, abaixo da nacional (1,88%) e a quarta menor entre as 16 regiões pesquisadas. O INPC também ficou abaixo do IPCA, indicando uma inflação ligeiramente menos intensa para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 4,25%, abaixo da observada no país (4,36%).

Na análise do mercado de trabalho, a taxa de desemprego registrou ligeira queda no primeiro trimestre de 2023 em relação ao mesmo trimestre de 2022, passando de 17% para 16,7%, mas cresceu em comparação com o trimestre anterior, quando ficou em 14,8%, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF).

Voltando-se para a análise do mercado formal, observou-se um aumento no contingente de trabalhadores, segundo o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), com saldo de 11,5 mil novos postos de trabalho no trimestre, significativamente superior ao observado no anterior, de apenas 247. Em contrapartida, houve redução na comparação com o primeiro trimestre de 2022, quando o saldo foi de 14,9 mil novos postos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET) proporciona ao Distrito Federal oportunidades de desenvolvimento econômico, atraindo investimentos, favorecendo o fortalecimento dos setores econômicos, visando incentivar a competitividade em uma cultura empreendedora com repercussão na geração de empregos e renda. Nesse sentido, destacam-se como desafios:

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
-

- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional;
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social;
- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego;
- Fomentar e monitorar as atividades promissoras e inovadoras voltadas ao Empreendedorismo, à economia popular e solidária, bem como ao associativismo e ao cooperativismo;
- Estimular e fomentar a instalação e desenvolvimentos de micro e pequenas empresas no DF;
- Fomentar a consolidação e desenvolvimento sustentável das Áreas Econômicas;
- Fomentar o desenvolvimento econômico, científico e de inovação tecnológica no Distrito Federal; e
- Desenvolver e incentivar políticas de sustentabilidade ao desenvolvimento econômico no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

No cenário mundial contemporâneo, a ciência, a tecnologia e a inovação são instrumentos indispensáveis para a geração de emprego e renda, para o desenvolvimento e democratização de oportunidades, conseqüentemente, para o crescimento econômico do país.

A tecnologia trouxe, com o passar dos anos, uma modernização nos utilitários de produção, comunicação, estudo e interação. O avanço nos aparelhos eletrônicos como telefones celulares, computadores, câmeras fotográficas, aparelhos de som são alguns exemplos dessa modernização obtida pela melhoria da tecnologia. Também, incentivou a competitividade global, estando presente na administração e produção de pequenas e grandes empresas, melhorando a qualidade de vida da sociedade, proporcionando o desenvolvimento econômico de um país.

De acordo com a pesquisa da Mckinsey, publicada em 2021, a qualidade de vida dos cidadãos é proporcional ao uso de tecnologia “inteligente”, haja vista que as soluções digitais podem melhorar entre 10% e 30% os índices totais de qualidade de vida das pessoas. Estima-se que, até 2025, as cidades inteligentes gerarão 60% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que, até 2050, mais de 70% da população mundial viverá em complexos urbanos. Assim, as smart cities são uma solução para atender à demanda populacional sem deixar de lado o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental.

Em 2019, o Brasil investiu cerca de 89,5 bilhões de reais no setor de ciência e tecnologia, consoante relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicado no início deste ano. Valor que correspondeu a apenas 1,21% do PIB. Para efeito de comparação, países como Alemanha e Estados Unidos investiram mais de 3%.

O setor de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), segundo dados apresentados pela CODEPLAN, representa 6,8% do PIB brasileiro e emprega mais de R\$ 1,7 milhão de pessoas no país. No entanto, o ecossistema de tecnologia e inovação apresenta números mais tímidos no Distrito Federal em comparação à média nacional. Em Brasília, o macro setor de TIC, inovação e startups absorvem cerca de 25 mil postos de trabalho.

De acordo com um estudo da Samba Digital, unidade de negócios focada em transformação digital criada pela Sambatech, aproximadamente 62,5% das empresas brasileiras pretendem investir de 10% a 30% de seu faturamento em transformação digital.

A realidade do Distrito Federal é ampliada, quando se trata do Centro-Oeste, uma vez que ainda apresenta baixo índice de ocupação dos espaços tecnológicos, de registro de patentes e de implantação de projetos de inovação, uma vez que se concentram basicamente no Sul, Sudeste e Nordeste.

Desse modo, o Distrito Federal vem atuando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico e Ciências tecnologia e Inovação viabiliza a geração de emprego e renda, proporcionando o crescimento econômico, tornando-se um ambiente favorável para se investir. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

Logo, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) reconhece a importância do avanço da ciência, da tecnologia e da inovação como vetor fundamental do crescimento econômico, da conservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida. O setor de ciência, tecnologia e inovação tem papel estratégico para ajudar as demais áreas a se desenvolver, sendo importante destacar os seguintes desafios para o desenvolvimento econômico:

- Capital humano - capacitação profissional dos cidadãos, com foco no repertório tecnológico;
- Economia - trata-se das ações de incentivo à economia local, à criação de planos industriais estratégicos e ao estímulo ao empreendedorismo;
- Governança - esse indicador mede a eficácia da intervenção estatal na cidade, observando como se dá a gestão de recursos, a transparência e a ética governamental;
- Meio Ambiente - a responsabilidade ambiental é um dos pilares das smart cities, portanto, são valorizadas iniciativas que ajudam a conter problemas ambientais e a garantir a sustentabilidade no uso de recursos;
- Mobilidade - a mobilidade urbana eficiente e bem-planejada otimiza a qualidade de vida da população, além de se relacionar com as preocupações com o meio ambiente;
- Planejamento Urbano - entram nesse parâmetro as soluções para a conectividade e autossuficiência dos bairros, o planejamento de infraestrutura, o sistema de gestão de resíduos e a distribuição de

energia, entre outros; e

- Tecnologia - por fim, as smart cities têm a tecnologia como carro-chefe, já que o desenvolvimento tecnológico proporciona soluções para sustentabilidade, segurança pública, desenvolvimento humano etc.

Mister ressaltar que a Carta Constitucional destinou um capítulo à Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I), o qual garante que " O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação", bem como que "A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.", determinando ainda que a pesquisa tecnológica deverá ser destinada, preponderantemente, para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, nos termos do seu art. 218, caput, §§ 1º e 2º.

Assim, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, o incentivo Distrital em ciência e tecnologia não é recente, uma vez que é previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, desde sua criação, conforme seu art. 193. O dispositivo informa que o Distrito Federal, em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa, com a União, os Estados e a sociedade, promoverá o desenvolvimento técnico, científico e a capacitação tecnológica, reafirmando sua vocação de polo científico e tecnológico.

A Lei Orgânica traz ainda em seu bojo art. 195, a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), cuja missão é estimular, apoiar e promover seu desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Portanto, é nítido que os comandos normativos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal demonstram a importância de um forte investimento público em Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do Distrito Federal e do Brasil.

Nesse condão, compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), como agente fomentador do ambiente de CT&I do DF, a execução da Política de CT&I, bem como promover seu desenvolvimento a partir da formação e capacitação de recursos humanos. Note-se que a concessão de fomento para a participação de pesquisadores do Distrito Federal em projetos colaborativos de pesquisa e inovação com pesquisadores de outros países constitui uma das formas de a FAP/DF contribuir com a efetivação das políticas voltadas ao ambiente de CT&I do DF, tão necessárias ao seu desenvolvimento.

Entretanto, quando olhamos para a ciência e a tecnologia, percebemos um cenário de desequilíbrios e lacunas que merecem reflexão e ação.

Destarte, ressaltamos que em virtude do desaquecimento da economia e com a perspectiva de abertura comercial profunda nos próximos anos, as empresas do DF precisam se reinventar e criar diferenciais competitivos para fazer frente a esta forte concorrência, que pode vir do seu vizinho, de empresas de outros Estados ou até mesmo de concorrentes muito bem preparados de outros países.

A criatividade, a inovação, assim como as novas tecnologias têm papel preponderante em diversos aspectos ligados à competitividade das empresas como: ampliação da produtividade, redução de custos, melhoria da qualidade, design, entre outros.

Em ranking divulgado recentemente pela *Confederação Nacional da Indústria* (CNI), o Brasil se encontra na penúltima posição numa avaliação de competitividade de 18 países. São avaliados nove fatores de competitividade. Entre os 9 quesitos, a melhor posição do Brasil é em Disponibilidade e custo de mão de obra (4º de 16). Em 3 fatores, a saber: disponibilidade e custo de capital, ambiente macroeconômico e ambiente de negócios, o país está na última posição.

A disparidade na distribuição de recursos e avanços é notável. Enquanto algumas áreas, como a ciência política e administração, recebem substancial atenção devido à natureza intrínseca da região, setores como a biotecnologia, engenharias e ciências exatas são, muitas vezes, negligenciados. Essa disparidade revela uma falta de estratégia holística para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

Outro aspecto que merece atenção é a infraestrutura de pesquisa. O DF, apesar de sua importância política, ainda não dispõe de uma rede de laboratórios, instituições de pesquisa e universidades à altura das demandas crescentes da região. É imperativo que haja um investimento mais robusto em instalações de pesquisa, assim como na formação de parcerias público-privadas para incentivar a inovação.

A localização geográfica e a concentração de poder no DF, também, trazem uma expectativa elevada quanto ao seu papel no cenário científico nacional. A região, em teoria, deveria servir de modelo e inspiração para os demais estados, demonstrando excelência não só em governança, mas também em inovação e desenvolvimento científico. O papel estratégico do DF no cenário nacional intensifica a necessidade de se criar um ecossistema científico e tecnológico fortalecido. Sendo o centro das decisões políticas, a região tem o potencial de ser, também, um hub de inovação e desenvolvimento, gerando impactos positivos não apenas localmente, mas em todo o território brasileiro.

Para mudar esse panorama, é necessário um comprometimento conjunto entre governo, instituições de ensino e setor privado, investimentos direcionados, políticas públicas bem estruturadas e uma visão de longo prazo poderão tornar o Distrito Federal um referencial em pesquisa e inovação.

Neste contexto, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP) tem um papel fundamental para fomento e apoio ao setor produtivo, utilizando a inovação e tecnologia, a partir de práticas em processos produtivos inovadores, incorporação de tendências de fronteira em adequação de produtos, certificações e qualificação de mão de obra para operar as novas tecnologias, trazer para o setor produtivo do DF melhores condições de competição, tanto no mercado local, quanto nos mercados nacional e internacional.

Como transversalidade, a educação constitui o alicerce essencial para o avanço científico e tecnológico de uma nação, desempenhando um papel crucial ao nutrir a chama da curiosidade, ao mesmo tempo em que qualifica indivíduos com as ferramentas indispensáveis para a exploração, pesquisa e inovação. A educação de qualidade incute um desejo insaciável por conhecimento, encorajando mentes jovens a questionar, explorar e eventualmente abrir novos horizontes científicos e tecnológicos. Ela fornece a base indispensável para que indivíduos adentrem o reino da pesquisa, permitindo-lhes construir sobre o conhecimento existente e formular descobertas inovadoras.

Assim sendo, a FAP/DF tem como principais nortes em seu planejamento:

- Promover políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico, econômico sustentável e social do Distrito Federal, por meio de fomento a programas, projetos e Instituições Científica, Tecnológica e de

Inovação (ICT's) para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal;

- Apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem como o intercâmbio de informações científicas, tecnológicas e de inovação;
- Identificar fontes de financiamento, disseminar informações e captar recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
- Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento desse setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Distrito Federal; e
- Posicionar o Distrito Federal entre os entes federados, que mais avançaram no desenvolvimento de base tecnológica e inovadora.

No contexto turístico do Distrito Federal, no período de 2020 a 2023, a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal (SETUR) realizou uma série de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo na região. Essas iniciativas buscaram não apenas criar novas rotas turísticas, mas também conscientizar sobre os impactos da atividade turística na economia local. Os segmentos de turismo de negócios e eventos, cívico- pedagógico e rural foram identificados como áreas que requerem ações estruturais e promocionais para aproveitar a vocação natural da cidade.

Para impulsionar o turismo, a Secretaria pretende atrair investimentos públicos e privados para a realização de grandes eventos, como congressos, festivais, shows e exposições. Isso inclui a modernização do Pavilhão de Feiras e Eventos para sediar tais eventos de forma competitiva em nível nacional e internacional.

No entanto, é notável a falta de ações de publicidade e marketing para promover Brasília por meio de campanhas publicitárias, ações promocionais e participação em feiras. Para superar esses desafios, diversas estratégias são propostas, como a reestruturação de Centros de Atendimento a Turistas, a adoção de tecnologias sustentáveis nos locais turísticos, investimentos nas cadeias produtivas, qualificação profissional e oferta de transporte público específico.

A cidade de Brasília possui características únicas, como sua arquitetura moderna e espaços verdes, que a tornam um destino atraente. A ideia é capitalizar essas qualidades e promover a cidade como um destino turístico completo, abrangendo diversos segmentos, desde negócios e eventos até turismo náutico. A cooperação com instituições de ensino, a legalização de prestadores de serviços e a facilitação de investimentos são medidas adicionais propostas para fortalecer o setor.

O fluxo de turistas no aeroporto também demonstra um crescimento notável. Em 2021, registraram-se 10.505.040 passageiros. Em 2022, esse número aumentou para 13.440.151 passageiros, refletindo o interesse crescente na região como destino turístico.

Conforme pesquisa realizada em 2019, 9% dos visitantes, que realizavam turismo cívico na cidade eram provenientes de São Paulo, 8% do Paraná e 7% de Minas Gerais. Esses dados ressaltam a atratividade de Brasília para turistas de várias regiões do Brasil, especialmente, aqueles interessados em aspectos cívicos e culturais.

A SETUR, também, planeja criar um Plano de Marketing Turístico, baseado em análises rigorosas da realidade, para atrair visitantes nacionais e internacionais. O objetivo final é posicionar o Distrito Federal como um dos principais destinos turísticos do país, contribuindo para a economia local, geração de empregos e crescimento do setor no PIB estadual. A missão é transformar Brasília em uma cidade de referência para eventos e festivais, a fim de atrair turistas e moradores locais.

Isto posto, o Distrito Federal está comprometido em fortalecer o setor turístico por meio de iniciativas diversificadas, captação de eventos, desenvolvimento de infraestrutura e promoção eficaz. A cidade aspira se tornar um destino turístico de destaque, com ênfase em diversas áreas e construindo uma imagem sólida e atrativa para visitantes de todas as partes do mundo.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I125	RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)	RANKING	4,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO NO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) PELA EMPRESA ENDEAVOR E/OU ENAP.
I126	RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL	RANKING	6,00	1/2022	ANUAL	CONFORME PESQUISA DISPONIBILIZADA NO SITE HTTPS://CONNECTEDSMARTCITIES.COM.BR/
I127	RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS	RANKING	12,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO MAPA DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

OBJETIVO

O280 - OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3247 - REFORMA DE FEIRAS

PROGRAMA TEMÁTICO: 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

No contexto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), a resiliência se traduz em novos paradigmas para o planejamento, gestão e governança do território, considerando as potencialidades e vulnerabilidades, assim como sua capacidade de suporte. Para isso, são necessários o amplo reconhecimento e o fortalecimento da participação da sociedade no processo de planejamento urbano, a fim de habilitá-la a agir e reagir aos riscos, assim como adotar boas práticas. O aumento da resiliência melhora a trajetória do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos, além de fomentar a redução das desigualdades em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (ODS 10).

Nesse processo é fundamental o fomento à governança, que transforma os cidadãos em agentes ativos e, conseqüentemente, aumenta o engajamento de toda a sociedade.

Assim, a capacidade técnica institucional e social instalada no território deve ser capaz de promover gestão com qualidade ambiental e social, e resiliência no território.

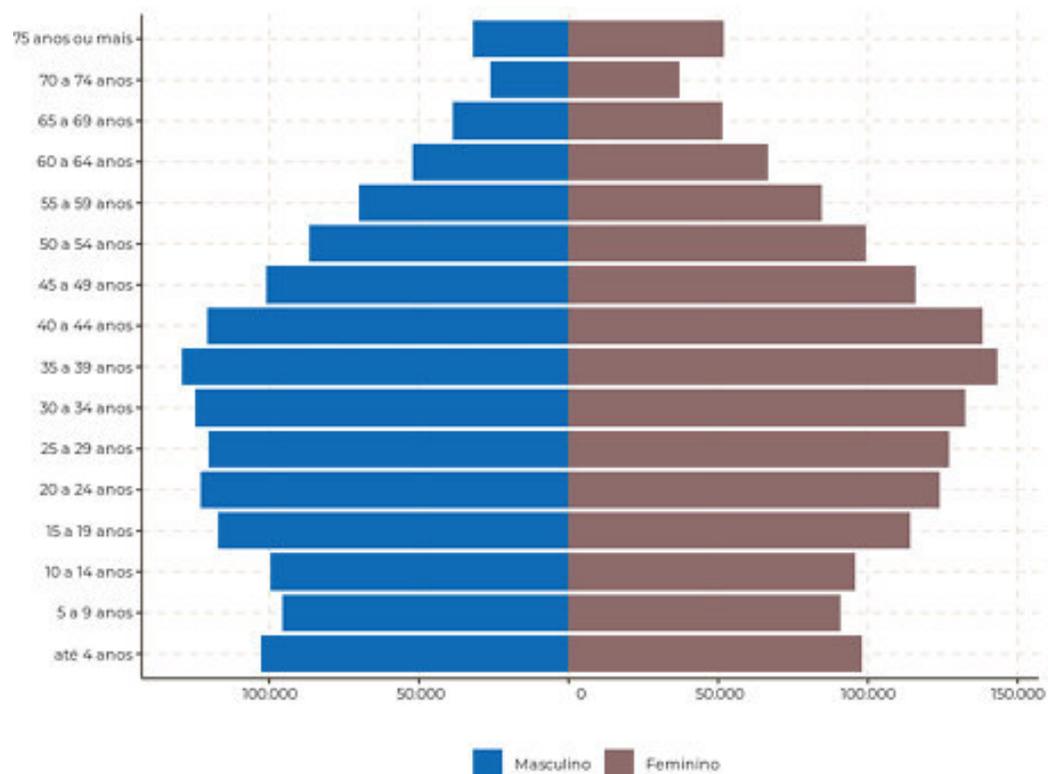
A participação social efetiva exige a construção de uma rede capaz de conectar os principais atores da sociedade civil organizada: órgãos do Governo Distrital, Ministério Público Distrital, Câmara Legislativa Distrital, Defensoria Pública, entidades de classe acadêmica e de pesquisa, segmentos de trabalhadores, empresários, sociedade civil organizada, movimentos sociais, coletivos e a população em geral. Eles devem estar articulados em todas as etapas do processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), desde o diagnóstico até a fase propositiva da nova Lei Complementar, tendo como escopo a cidade como um bem comum.

O desafio deste processo é o de promover ações e organizar debates de forma inclusiva, participativa, coletiva e democrática para se pensar no território, principalmente com foco na nova agenda urbana.

Convém destacar que o planejamento urbano se dá primeiramente com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), e em seguida são estabelecidas outras diretrizes visando ao ordenamento urbano, no entanto, há que se considerar o dinamismo das cidades ocasionando a necessidade de revisão do Plano.

Nesse contexto, oportuno destacar os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), por meio da Pesquisa Distrital de Amostragem do Distrito Federal (PDAD 2021), a qual aponta que a população urbana do Distrito Federal é de 3.010.881 pessoas, sendo 52,2% do sexo feminino, e com idade média era de 34 anos. A pirâmide etária, apresentada na Figura 1, traz a distribuição da população por faixas de idade e por sexo, vejamos:

Figura 1. Distribuição da população por faixas de idade e sexo, Distrito Federal, 2021



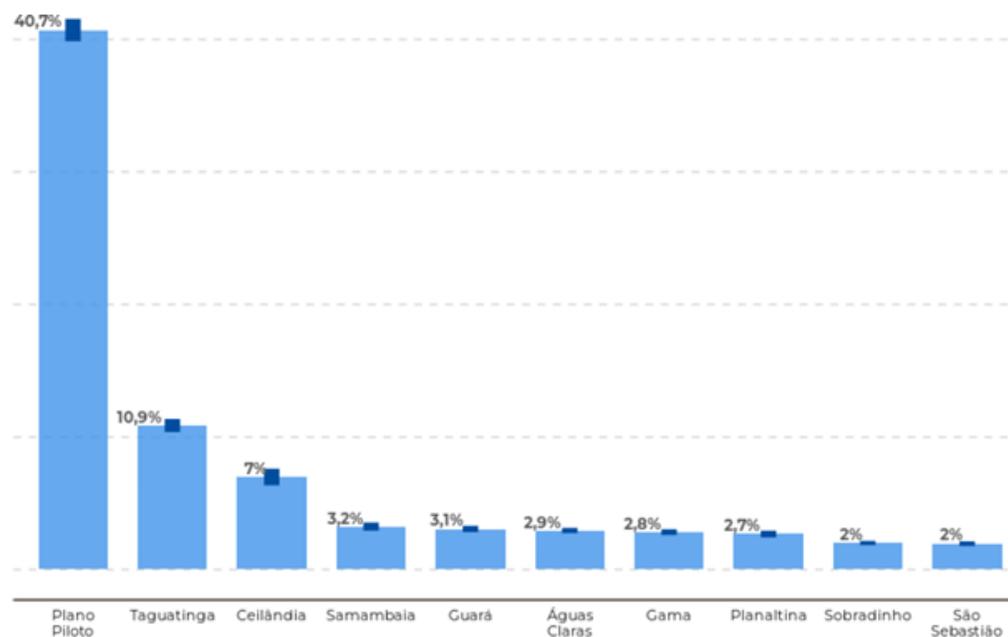
Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1'.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1'.pdf)

A maior parte da população urbana, cerca de 55,5% do total, é natural do Distrito Federal, contudo, o DF ainda se constitui como polo de atração, sendo o motivo trabalho correspondente a aproximadamente 42,6% dos chefes dos domicílios a se mudarem para o DF. Segundo os moradores com 14 anos ou mais de idade, 85% afirmaram ter intenção de constituir um novo domicílio no DF, sendo a Região Administrativa da Ceilândia a mais reportada (14,5%).

Em relação à população em idade ativa (PIA), 58,9% estavam economicamente ativas, isto é, ocupadas ou desocupadas (1.455.050 pessoas). Tendo como referência o período dos últimos 30 dias, data da entrevista da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD), a população compreendeu 10,9% dessa mesma faixa etária (158947 pessoas). Ainda em relação ao trabalho, a Região Administrativa onde a maioria dos representantes declarou exercer seu trabalho principal foi o Plano Piloto (40,7%), conforme Figura 2:

Figura 2. Local onde as pessoas exerciam seu trabalho principal, Distrito Federal, 2021.



Fonte: [chrome-extension://efaidnbmninnbpcjpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de R\$ 3.801,00 (três mil, oitocentos e um reais). No que tange à desigualdade, o coeficiente de Gini (medida de desigualdade que varia entre 0 e 1, em que o valor nulo indica igualdade total e o valor unitário indica desigualdade total) para remuneração foi de 0,5.

Já a renda domiciliar estimada foi de R\$ 6.938,40 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que resulta em um valor médio por pessoa de R\$ 3.001,50 (três mil, um real e cinquenta centavos). Quanto à desigualdade, o índice de Gini da renda familiar foi de 0,53, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,55.

A desigualdade no Distrito Federal é elevada e consiste em um problema a ser enfrentando. O Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) agrupou as Regiões Administrativas por categorias de renda (Ibid) de forma a demonstrar a dispersão de renda existente, separando-as em grupos de renda conforme quadro abaixo:

Figura 3. Grupo de Renda da PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

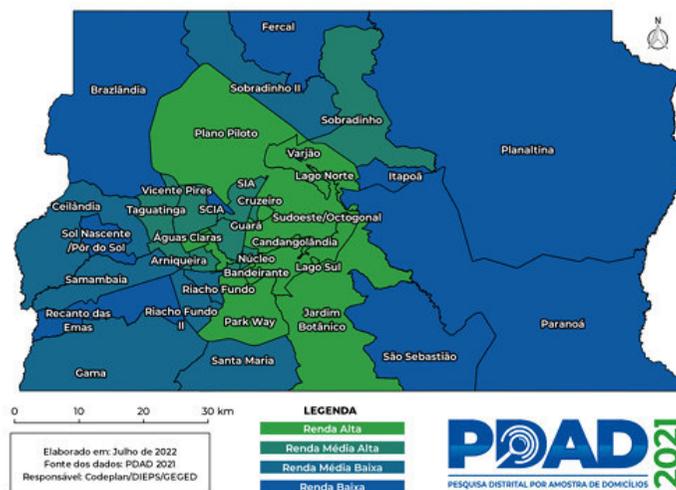
Grupos de renda da PDAD 2021

- **Renda Alta:** Águas Claras, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way, Plano Piloto e Sudoeste/Octogonal;
- **Renda Média-alta:** Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, SIA, Sobradinho, Taguatinga e Vicente Pires;
- **Renda Média-baixa:** Ceilândia, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria e Sobradinho II;
- **Renda Baixa:** Brazlândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, S. Nascente/P. do Sol, São Sebastião, SCIA-Estrutural e Varjão.

Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

Figura 4. Grupo de Renda da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio - PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

Grupos de renda: PDAD 2021



Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

O primeiro grupo de regiões administrativas apresenta renda domiciliar média de R\$ 15.159,22 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo, portanto, de alta renda, e apresenta 544.432 habitantes. O segundo grupo apresenta renda média de R\$ 6.845,95 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), contemplando população de 624.654 habitantes. O Terceiro grupo de cidades, mais populoso, é caracterizado por uma renda domiciliar de média- baixa renda de R\$ 4.360,12 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), e população de 989.578 habitantes. Por fim, o quarto grupo é predominante de baixa renda, renda domiciliar média de R\$ 2.860,08 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos), contemplando população de 852.217 habitantes.

Considerando a oferta de moradia e a necessidade de provisão de novas unidades, observam-se os dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) 2018. Avaliou-se a distribuição de pessoas, moradias, postos de emprego e escolas no território, na tentativa de apreender se a localização dos principais destinos diários atende a necessidade da população e quais as consequências da concentração ou dispersão desses elementos na extensão do Distrito Federal. A seguir, apresenta-se o resultado da avaliação da distribuição de pessoas e moradias no território.

Segundo dados da pesquisa, Ceilândia é a Região Administrativa mais populosa com 347.524 habitantes, o que corresponde a 12,1% da população urbana do Distrito Federal. A região também possui 102.978 domicílios, 11,7% do total do DF. Em relação à população residente, Ceilândia é seguida de Samambaia que concentra cerca de 8% do total do DF e também, aproximadamente, a mesma porcentagem do total de domicílios. No entanto, o Plano Piloto, terceira Região Administrativa mais populosa, com 7,7% da população do DF, aparece em segundo lugar quando se trata de concentração de domicílios, com 9,6% do total do Distrito Federal.

Esses dados não só indicam a diferença entre densidades urbanas no território, como trazem indícios da sua dinâmica urbana. Destaque para a Unidade de Planejamento Territorial (UPT) Oeste, com as Regiões Administrativas de Ceilândia, Samambaia e Taguatinga que despontam na concentração de população e domicílios, com exceção apenas de Pôr do Sol/Sol Nascente e Brazlândia. Nos gráficos abaixo, é possível visualizar a concentração populacional e a distribuição de moradias por Região Administrativa:

Figura 5. Gráficos de População e de Domicílios por Região Administrativa, Distrito Federal, 2018

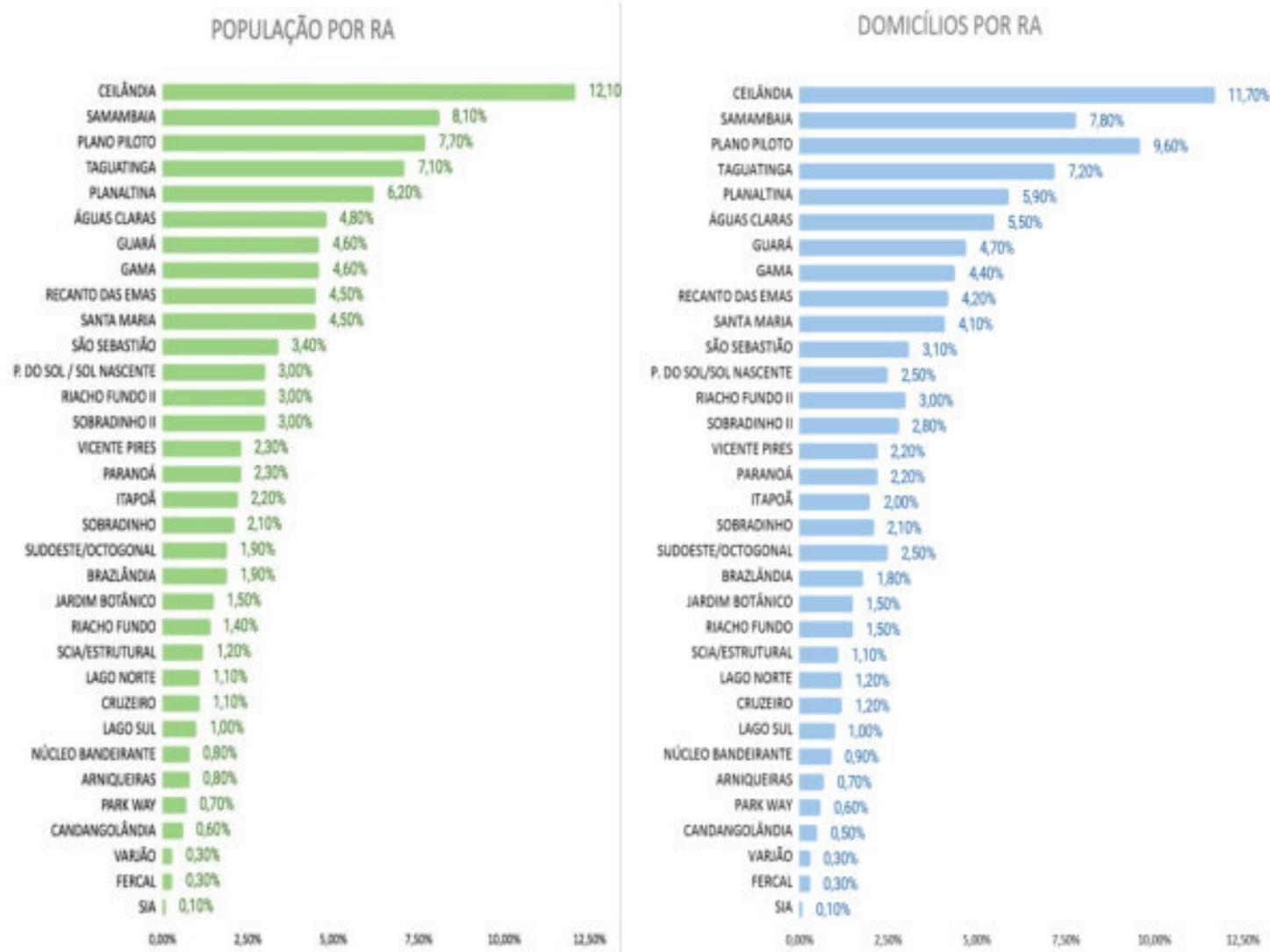


Gráfico: População das RAs em relação ao total do DF. Gráfico: Domicílios das RAs em relação ao total do DF.

Fonte: SEDUH.

ABSORÇÃO DE EMPREGOS DO DF

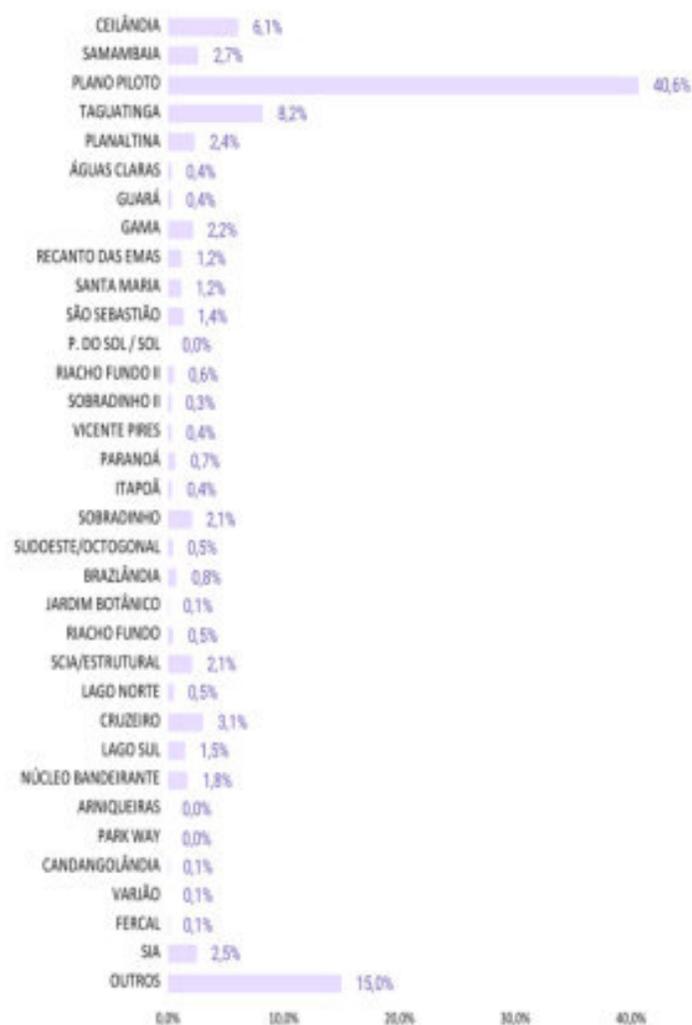


Gráfico: Postos de trabalho das RAs em relação ao total do DF.

ABSORÇÃO DE ESCOLAS DO DF

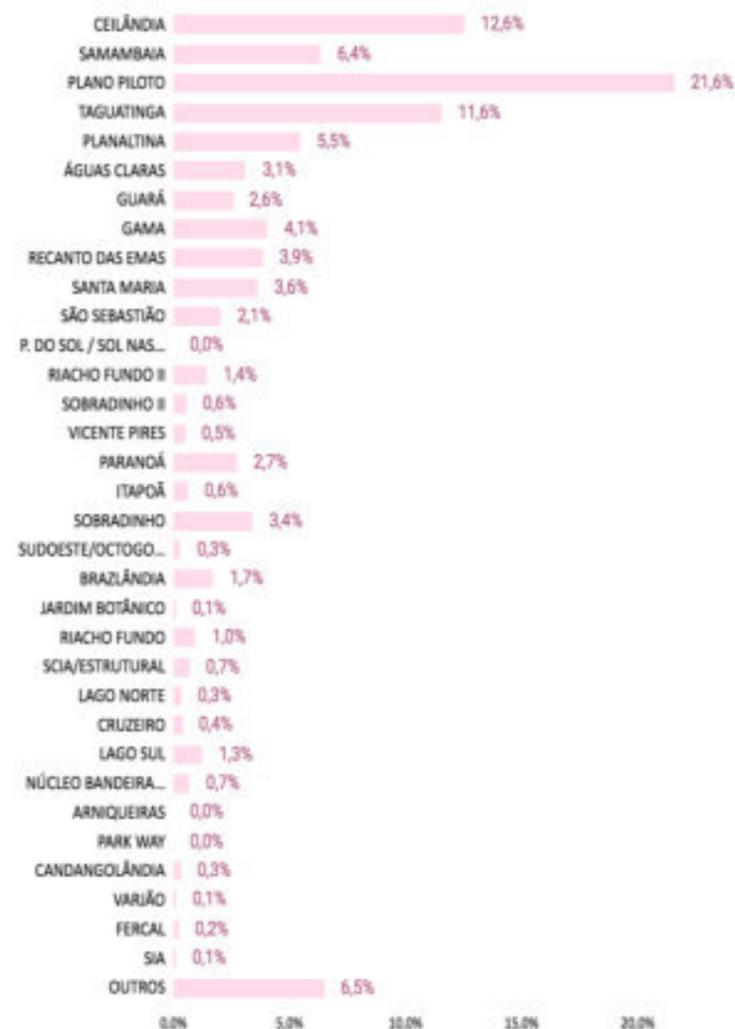


Gráfico: Escolas das RAs em relação ao total do DF.

Fonte: SEDUH.

Fonte: http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0._Texto_PLANO_DISTRITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL___15_de_fevereiro_2023___apos_MP_do_PMCMV-1.pdf

Ainda com base nos dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) de 2018, também, analisaram-se as distribuições de postos de trabalho e escolas no território, com isso acontece em cada Região Administrativa. De acordo com os gráficos acima, é possível verificar que o Plano Piloto é a Região Administrativa que mais absorve sua população nos postos de trabalho e escolas localizados na sua área de abrangência. Em seguida, temos Taguatinga e Ceilândia, com a segunda e terceira posição, respectivamente, em absorção da sua população em postos de trabalho na região. Já na absorção da população por escolas localizadas na sua área, temos Ceilândia em segundo lugar e Taguatinga em terceiro.

Sobre a estratificação de renda em programas de Habitação de Interesse Social (HIS) e situação socioeconômica no DF, importante destacar que de acordo com a Lei Distrital nº 3.877/2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, é considerada a renda familiar de até 12 salários mínimos como condicionante para participar de programas habitacionais de interesse social no DF. Hoje, isso corresponde a R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) de renda mensal, considerando o valor atual de R\$1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) para o salário mínimo.

Comparando-se o limite de renda para atendimento na política habitacional de interesse social que era praticado no Governo Federal e no Governo do Distrito Federal, identifica-se que os valores considerados no Eixo Morar Bem do Programa Habita Brasília do DF são bem superiores. Segundo dados da Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB), existiam 5 faixas de renda para atendimento do Eixo Morar Bem, seriam elas: a faixa 1, para renda mensal de até R\$1.800,00, o que correspondia aproximadamente a quase 1,5 salário mínimo; a faixa 1,5, para renda mensal de R\$1.800,01 até R\$2.600,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 1,5 e 2,5 salários mínimos; a faixa 2, para renda mensal de R\$2.600,01 a R\$4.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 2,5 e 3,5 salários mínimos; a faixa 3, para renda mensal de R\$4.000,01 a R\$7.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 3,5 e 6 salários mínimos e, por último, a faixa 4, para renda mensal de R\$7.000,01 a 12 salários mínimos. Levando-se em consideração a situação socioeconômica do Distrito Federal para essas faixas de renda, exposta nos dados apresentados na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2017- 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verifica-se um comprometimento de renda considerável em gastos com habitação e transporte, como pode-se observar a seguir. Para famílias com renda mensal até R\$1.908,00 (2 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,7% e com transporte de 11,1%. Para famílias com renda mensal entre R\$1.908,00 e R\$2.862,00 (2 a 3 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,1% e com transporte de 14%. Para famílias com renda mensal entre R\$2.862,00 e R\$5.724,00 (3 a 6 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 32% e com transporte de 15,4%. Para famílias com renda mensal entre R\$5.724,00 e R\$9.540,00 (6 a 10 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 28,8% e com transporte de 18,9%. Para famílias com renda mensal entre R\$9.540,00 e R\$14.310,00 (10 a 15 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 24,6% e com transporte de 15,5%.

Observa-se, portanto, para aquele período, um comprometimento de renda, somando os gastos com habitação e transporte, de 52,8% para famílias com renda de até 2 salários mínimos, de 55,1% para famílias com renda entre 2 e 3 salários mínimos, de 47,4% para famílias com renda entre 3 e 6 salários mínimos, de 47,7% para famílias com renda entre 6 e 10 salários mínimos e de 40,1% para famílias com renda entre 10 e 15 salários mínimos. Ressalta-se que esses dados são de período anterior à Pandemia da Covid-19.

Figura 6: Distribuição das Faixas de Renda por Região Administrativa

DISTRIBUIÇÃO DAS FAIXAS DE RENDA FAMILIAR POR RA



Fonte: http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0_Texto_PLANO_DISTRIITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL_15_de_fevereiro_2023_apos_MP_do_PMCMV-1.pdf.

A segregação socioeconômica é observada na distribuição dessa renda no território, com Regiões Administrativas que concentram uma população com renda mais alta e outras com uma quantidade de população expressiva que se enquadra nas faixas da política habitacional de interesse social. Em virtude disso, constata-se que, para além dos problemas existentes na oferta de habitação de interesse social, a concentração de empregos e oportunidades em determinadas áreas e a mobilidade urbana também afetam a capacidade de realização das vidas das famílias em termos de despesas mensais, principalmente aquelas com faixas de renda mais baixas. Na oferta de moradia de interesse social, esses aspectos devem ser considerados, buscando novas alternativas que minimizem não só as desigualdades socioespaciais, mas, também, as socioeconômicas presentes no território.

Dessa forma, o planejamento do PPA 2024- 2027 aborda todas as questões explanadas em dois Objetivos: O primeiro, voltado para a busca de um território inclusivo, seguro, resiliente e sustentável, e o segundo com foco na Habitação Segura e Inclusiva, ambos propostos à luz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Por fim, destacam-se os indicadores propostos para o monitoramento dos objetivos almejamos neste Programa de Trabalho: O Índice de Bem- Estar Urbano, que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem- estar usufruído pelos cidadãos a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado. Esse índice é composto por 5 (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

Seus resultados fornecem parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções de caráter intersetorial, como segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência.

O outro indicador proposto, é o Déficit Habitacional, que aponta as deficiências atuais da disponibilidade de moradia, trazendo elementos da habitação precária, coabitação e ônus com aluguel. Trata-se de um importante indicador para traçar as políticas públicas destinadas à habitação, em especial as de interesse social.

ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ordenar o território visando integrar a dimensão humana e ambiental no planejamento das cidades e dos espaços públicos, objetivando a transformação das cidades em cidades vivas seguras e saudáveis, onde os cidadãos possam dispor de habitações dignas e dentro das normas do planejamento territorial e urbano. Objetiva-se, também, o aprimoramento do monitoramento do Território do Distrito Federal com a utilização de plataformas tecnológicas, entre outras; e ainda melhorar o diálogo do governo com a sociedade no que se refere a ordem urbanística.

O ordenamento territorial tem suas premissas norteadas na organização dos espaços urbanos e rurais, com vistas ao delineamento do uso e da ocupação desses pela população de forma legal e planejada. Nesse âmbito a Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística, criada pela Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, tem como objetivo programar e instituir a política de prevenção e desenvolvimento da ordem urbanística do Distrito Federal, assim como executar as políticas de proteção em consonância com as políticas governamentais, observada a Legislação Federal e Distrital em vigor.

O grande desafio para a DFLEGAL é o enfrentamento de questões relacionadas ao controle contínuo da expansão urbana sobre todo território do distrito federal, em especial nas áreas passíveis de regulamentação. Esse monitoramento do território é realizado de forma consistente como ferramenta de aprimoramento de gestão, em consonância com as políticas públicas territorial do DF, deverá proporcionar ganhos de muita relevância para o ordenamento urbano e rural, como também possibilidades de ajustes em áreas de crescimento desordenado.

Conforme dispõe o código de obras e edificações do Distrito Federal (Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018), exige também a busca da excelência na aplicação da norma, munido de ações concretas de fiscalização, para inibir as desvirtuações na questão territorial, com foco no agir mais ágil do poder público. Estas ações devem buscar o entendimento de um trabalho transversal com os demais Órgãos afins à questão, e que sejam implantadas e integrem soluções que viabilizem a diminuição da ocupação desordenada no território. Para isso, a DFLEGAL tem investido em novos procedimentos, como investimento na área de monitoramento remoto, reforçando a equipe, realizando treinamento nas áreas técnicas e nas ações de gestão governamental para o atingimento dos objetivos possam ocorrer com sucesso, e dessa forma, o monitoramento avançará e toda população poderá desfrutar de áreas públicas ordenadas, bem como ganhos na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Na busca do controle territorial, definiu-se 31 (trinta e uma) áreas prioritárias, que representou no ano de 2022, 59.486,54 hectares, conforme demonstrado na planilha abaixo:

	Nº do registro AP/ UGMON	Áreas Prioritárias - AP	Área (hectares) ¹
1	4	Colônia Agrícola Kanegae	131,65
2	6	Colônia Agrícola Bernardo Sayão	78,10
3	7	EPUS e EPCs - SHVP	2.092,90
4	8	26 de setembro - SHVP	1.302,21
5	9	Rota do Cavalo	541,41
6	11	Sol Nascente	4.049,17
7	12	Santa Luzia	78,82
8	13	Ponte de Terra	968,24
9	14	Vila do Boa	161,34
10	15	Núcleo Rural Canção Comprido	2.362,59

10	10	Núcleo para Capas Completas	4.002,00
11	17	Morro da Cruz	708,16
12	18	Aguilhada	3.240,68
13	19	Bom Sucesso	55,24
14	26	APA do Descoberto	29.489,80
15	28	Parque Gatumé /Morro do Sabão	13,73
16	29	ARIE JK Quadras 605/607	6,73
17	31	ARIE JK Chácara 27 e 28	56,80
18	32	ARIE JK Quadra 617	23,66
19	34	Granja Modelo – Riacho Fundo	9,75
20	36	Colônia Agrícola Sucupira	27,48
21	37	Café sem Troco	989,59
22	38	Setor Habitacional Água Quente	1.457,10
23	39	Setor Habitacional Região dos Lagos	302,22
24	40	Ponte Alta Norte – Gama	4.787,56
25	41	Taquari Etapa 2/ Serrinha	735,98
26	42	BR 060/ Buriti Tição	625,63
27	43	Capoeira do Bálamo	759,11
28	44	DF 250/ Rajadinha	3.224,73
29	45	PIGAG/ DF 180	814,50
30	46	Fercal, Setor Bananal	60,18
31	47	Sobradinho dos Melos	331,48
TOTAIS			59.486,54

Além do mapeamento remoto a DFLEGAL recebe denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal. Possui atualmente 14 (quatorze) núcleos de atendimento ao público, localizados nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A DFLEGAL em parceria com a Secretaria de Estado de Educação aprovou a Portaria Conjunta nº 17, de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre a formalização de parceria com vistas à execução do projeto DFLEGAL nas escolas, que compreende a realização de palestras para os estudantes do 8º e do 9º ano do ensino fundamental e do Ensino Médio. O projeto é uma forma de realizar a educação fiscal junto à comunidade escolar do Distrito Federal.

A Lei nº 2706/2011, que reestruturou a Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, no art. 2º enumera competências privativas dos integrantes dessa carreira, dentre as quais destacamos:

- v - orientar a comunidade na interpretação da legislação;
- vi - prestar orientação técnica;
- vii - participar de campanhas educativas.”

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, vem buscando o desenvolvimento de melhorias em plataforma tecnológica, com a aquisição de software e hardware, reformulação do sistema informatizado, aquisição de drones, entre outras. Essas aquisições são necessárias para o desenvolvimento de todas as atividades da Secretaria. Por outro lado, vem desenvolvendo formação continuada de seus servidores em cursos técnicos especializados,

com a finalidade aperfeiçoar a fiscalização urbana para coibir ocupações e construções irregulares.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I120	DÉFICIT HABITACIONAL	UNIDADE	98.272,00	6/2023	BIANUAL	IPEDF

OBJETIVO

O295 - TERRITÓRIO INCLUSIVO, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL

PROMOVER CIDADES INCLUSIVAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO URBANO QUE CONSIDERE A DIMENSÃO HUMANA, GARANTA O BEM-ESTAR SOCIAL E A APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. O ORDENAMENTO TERRITORIAL CUMPRE A FUNÇÃO DE PROMOVER CIDADES SOCIALMENTE ACEITÁVEIS, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, AMBIENTALMENTE CORRETAS E TECNICAMENTE POSSÍVEIS. PARA ISSO, OBJETIVA-SE REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESILIÊNCIA DAS CIDADES E FOMENTAR A GOVERNANÇA, POR MEIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este Objetivo visa à promoção da dimensão humana na concepção do Planejamento Territorial e Urbano, que prioriza um novo olhar para as cidades, ruas, e espaços públicos de convivência, oportunizando experiências e informação.

O espaço coletivo e suas formas de organização configuram elemento relevante na produção da cidade, sendo mais preponderante que as edificações individuais. O espaço público da cidade, portanto, passa a ser o protagonista.

O processo de ocupação do território do Distrito Federal e o desenvolvimento das regiões administrativas, também, apresentam-se como desafios, tendo em vista a necessidade de superar o modelo de ocupação segregacionista e de difícil contenção. Pode-se destacar ainda a concentração de empregos em poucas localidades do Distrito Federal, a elevada irregularidade do solo urbano e rural, em razão do processo desordenado de ocupação, da cultura de invasão, do custo elevado de moradia no Distrito Federal, bem como a ausência de oferta habitacional para todas as classes sociais. Por meio das ações deste objetivo, buscar-se-á modificar tal realidade.

Ademais, agendas globais transversais, como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da Agenda 2030 das Nações Unidas, visando tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, e os objetivos locais como a crise hídrica e a preservação ambiental, são elementos importantes para serem considerados na construção deste objetivo.

Incorporar tais elementos e diretrizes nos instrumentos locais de planejamento é premente para constituição de um território saudável e digno. De forma ampla, essas agendas colocam a cidade como um bem para todos, que deve apresentar um crescimento econômico contínuo, inclusivo e sustentável, que promova a redução da desigualdade e pobreza.

DESAFIOS

As metas sugeridas foram direcionadas a 3 (três) atuações que buscam, notadamente, estruturar um sistema de planejamento e gestão urbana capaz de dar conta aos desafios expostos:

1) Aprimorar o planejamento do ordenamento territorial;

2) Aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal; e

3) Aperfeiçoar a gestão atualmente existente do ordenamento territorial, compreendendo ações de implementação ou revisão de normativos previstos no principal instrumento de planejamento e ordenamento territorial previsto, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT).

A primeira meta está voltada para o planejamento territorial, abordando seus principais normativos, previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal:

- A revisão dos seguintes normativos: Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), principal instrumento norteador para os demais instrumentos de ordenamento territorial;; Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), na perspectiva de dinamização do território, por meio da elaboração dos Planos de Intervenções Urbanas (PIUs); Decreto que trata do desenvolvimento de atividades primárias, secundárias e terciárias em macrozona rural;
- A instituição do sistema de áreas verdes intraurbanos previsto no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal;

- A regulamentação de matérias específicas descritas no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília; e
- A elaboração de projetos de revitalização de espaços públicos de acordo com as prioridades estabelecidas pelo governo.

A segunda meta visa aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal, com ações voltadas para a melhoria constante do portal Geoportal, que é utilizado pelos órgãos do Governo do Distrito Federal, particulares, instituições de ensino profissionais e demais interessados. As ações são:

- Implantar o Plano de Geoprocessamento (PEDGEO);
- Implementar a metodologia de identificação automática de objetos geoespaciais através de sensoriamento remoto; Implantação da estrutura física e de pessoal do cadastro técnico Multifinalitário (CTM);
- Atualização de forma contínua da base cartográfica do cadastro territorial multifinalitário (CTER);
- Manutenção da estação de referência de monitoramento contínuo (GNSS) em pleno funcionamento, visando disponibilizar dados precisos de geolocalização em tempo real para cobertura em todo o território do Distrito Federal;
- Ampliar a rede física de apoio geodésico do Distrito Federal; Implementar o ambiente de tecnologia para aprovação de projetos em Building Information Modeling (BIM) e City Information Modeling (CIM); e
- Concretização do geoportal como agregador de ações para a cidade inteligente.

Na terceira meta apresentada, as ações estão voltadas para aprimorar cada vez mais a forma de gestão do território, sendo necessárias ações de revisões atualmente existentes e que não estão adequadas ao território atual, visto que as cidades são dinâmicas, ou a implantação de instrumentos de ordenamento ainda não existentes. Estão destacadas as seguintes ações:

- Revisão dos seguintes normativos: Lei de Outorga Onerosa de Alteração de Uso (Onalt); Lei de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR; Decreto que regulamenta o artigo 5º da Lei 755/2008, que trata da concessão de uso de implantações de infraestrutura de energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto, radiodifusão sonora e de sons de imagens, gás canalizado, entre outros;
- Providenciar a regulamentação de: Procedimentos do Parcelamento, da Edificação e da Utilização Compulsória no Distrito Federal; do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) Progressivo no Tempo no Distrito Federal;
- Aprimorar e atualizar o Observatório Territorial; e
- Melhorar a capacidade de preservação da área tombada de Brasília junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-DF).

Por fim, destaca-se o indicador Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU) que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem-estar usufruído pelos cidadãos, a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado.

Por conta da natureza da construção dos indicadores da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), os dados que subsidiam a construção das dimensões, e consequentemente do IBEU, em geral, são fruto de uma amostra da macrozona urbana, com estratos em Macrozona rural das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Portanto, dados são gerados a partir de uma amostra da percepção populacional que pode variar a cada ano. É composto por 5 (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

O IBEU-DF de 2022, foi elaborado a partir dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), referente ao ano de 2021. O Índice mantém as cinco dimensões que ilustram as condições do território: mobilidade (D1), condições ambientais (D2) e habitacionais (D3), atendimento de serviços coletivos urbanos (D4) e infraestrutura (D5).

A dimensão Mobilidade Urbana (D1) abarca o indicador tempo de deslocamento casa-trabalho, que corresponde à proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente, com gastos de até 1 hora de deslocamento e maiores que 1 hora.

Para formulação da dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2), que tem como foco as questões ambientais no cotidiano urbano, os indicadores foram utilizados da seguinte maneira: arborização no entorno do domicílio, esgoto a céu aberto no entorno do domicílio e entulho acumulado no entorno do domicílio.

A dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3), retrata características domiciliares que favorecem o bem-estar urbano, e tem como indicadores: espécie do domicílio; densidade domiciliar; densidade de banheiro e material das paredes.

A dimensão Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos (D4), representa condições essenciais à população para o bem-estar urbano e seus indicadores são: atendimento de água; atendimento de esgoto; coleta de lixo e atendimento de energia.

A quinta dimensão do IBEU-DF apresenta a temática do bem-estar urbano vinculada a Infraestrutura Urbana (D5) e compreende os indicadores: iluminação pública; pavimentação; calçada; meio-fio/guia; bueiro ou boca de lobo; rampa para cadeirante; e identificação de logradouro.

Valde destacar que, em cada dimensão, existe uma quantidade diferente de indicadores, o que torna seus pesos diferentes. A distribuição dos pesos dos indicadores nas dimensões e no índice final também está descrita no

quadro abaixo, vejamos:

Quadro 1 - Dimensões do Índice de Bem-Estar Urbano

Continua

Dimensão	Indicadores	Definição dos indicadores	Peso do indicador na dimensão	Peso do indicador no índice
Mobilidade urbana (D1)			1	1/5
	Tempo de deslocamento casa-trabalho	Tempo que as pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam diariamente para casa utilizam no trajeto de ida entre o domicílio de residência e o local de trabalho. Proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente.	1	1/5
Condições ambientais e urbanas (D2)			1	1/5
	Arborização no entorno do domicílio	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno possui arborização.	1/3	1/15
	Esgoto a céu aberto no entorno do domicílio	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui esgoto a céu aberto.	1/3	1/15
	Lixo acumulado nos logradouros	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui lixo acumulado.	1/3	1/15
Condições habitacionais urbanas (D3)			1	1/5
	Aglomerado subnormal ²	Proporção de pessoas que não moram em aglomerado subnormal.	1/5	1/25
	Densidade domiciliar	Razão entre número de pessoas residentes no domicílio e número de dormitórios.	1/5	1/25
	Densidade de banheiro	Densidade morador/banheiro corresponde à proporção de pessoas que moram em domicílio de até quatro pessoas por banheiro. O critério do indicador significa que o domicílio possui até quatro pessoas por banheiro.	1/5	1/25
	Parede	Proporção de pessoas que moram em domicílio com material das paredes adequado. Consideram-se como adequados domicílios cujas paredes externas são do tipo de alvenaria com revestimento ou madeira apropriada para construção (aparelhada).	1/5	1/25
	Espécie de domicílio	Proporção de pessoas que moram em domicílio de espécie adequada. Consideram-se adequados domicílios do tipo casa, casa de vila ou condomínio ou apartamento.	1/5	1/25

A metodologia de cálculo do IBEU tem dois passos. O primeiro é o cálculo de cada dimensão isoladamente. Cada dimensão corresponde a 1/5 do total do índice. Dentro de cada dimensão, esse peso é distribuído de forma equitativa entre os indicadores que a compõem, de modo que cada um influencia o mesmo que os demais. A exceção é o indicador “Atendimento de esgoto” da dimensão de infraestrutura urbana, que tem o dobro do peso dos outros indicadores de sua dimensão. O segundo passo é, a partir dos resultados de cada dimensão isoladamente, calcular a média aritmética (1) dos resultados das cinco dimensões padronizadas:

$$I_{beu} = \frac{D_1 + D_2 + D_3 + D_4 + D_5}{5} \quad (1)$$

O resultado do cálculo do IBEU foi padronizado (2) da seguinte maneira:

$$Padronizar = \frac{(\text{valor observado}) - (\text{menor valor})}{(\text{maior valor}) - (\text{menor valor})} \quad (2)$$

Os valores padronizados do IBEU são distribuídos na escala de zero a um. Quanto maior o resultado, mais bem-estar o território apresenta. E quanto mais próximo de zero, menor a medida de bem-estar (Quadro 2). Foram estabelecidas cinco faixas de interpretação que variam desde muito ruim até muito bom, com os seguintes limites entre elas

Quadro 2 - Faixas e intervalos para classificação do IBEU

Classificação do índice	Intervalo
Muito bom	0,900 a 1
Bom	0,800 a 0,899
Médio	0,700 a 0,799
Ruim	0,500 a 0,699
Muito ruim	0 a 0,499

Fonte: Ribeiro, L., Ribeiro, M., 2013
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

As Regiões Administrativas (Ras) classificadas com IBEU-DF “muito bom” foram: Lago Sul (0,964); Sudoeste/Octogonal (0,957); Águas Claras (0,954); Plano Piloto (0,946); e Cruzeiro (0,927). Os menores valores do IBEU-DF foram identificados nas RAs: SCIA/Estrutural (0,37); Sol Nascente/Pôr do Sol (0,44); Fercal (0,46); e São Sebastião (0,47). As maiores variações do IBEU geral, entre os dados 2018 e 2021, foram nas RAs do SCIA (43%); Santa Maria (26%); e em Samambaia (24%) com aumento da percepção de bem-estar urbano. As variações do ponto de vista negativo para o mesmo período foram observadas em São Sebastião (-36%); Brazlândia (-13%); e Park Way (-4%).

Apêndice A - Distribuição do IBEU-DF, segundo RA, por dimensão e geral

Tabela A1 - Distribuição do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU-DF), DF, 2021

RA	Dimensão 1 Mobilidade Urbana	Dimensão 2 Condições Ambientais Urbanas	Dimensão 3 Condições Habitacionais Urbanas	Dimensão 4 Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos	Dimensão 5 Infraestrutura Urbana	IBEU
	IBEU D1	IBEU D2	IBEU D3	IBEU D4	IBEU D5	
Plano Piloto	0,98	0,95	0,89	0,98	0,93	0,95
Gama	0,57	0,74	0,87	0,93	0,76	0,78
Taguatinga	0,91	0,79	0,86	0,99	0,86	0,88
Brazlândia	0,00	0,61	0,77	0,96	0,80	0,63
Sobradinho	0,91	0,74	0,78	0,79	0,78	0,80

Planaltina	0,38	0,61	0,62	0,91	0,73	0,65
Paracó	0,79	0,73	0,70	0,81	0,79	0,76
Núcleo Bandeirante	0,95	0,80	0,90	0,98	0,77	0,88
Ceilândia	0,57	0,73	0,70	0,99	0,83	0,76
Guará	0,87	0,86	0,87	0,98	0,86	0,89
Cruzeiro	0,96	0,94	0,87	0,95	0,92	0,93
Samambaia	0,79	0,64	0,79	0,99	0,82	0,81
Santa Maria	0,61	0,70	0,71	0,98	0,85	0,77
São Sebastião	0,52	0,56	0,55	0,40	0,31	0,47
Recanto das Emas	0,72	0,63	0,68	0,96	0,80	0,76
Lago Sul	0,97	0,96	0,95	0,95	0,99	0,96
Riacho Fundo	0,93	0,82	0,74	0,94	0,76	0,84
Lago Norte	0,97	0,89	0,95	0,88	0,80	0,90
Candangolândia	0,97	0,80	0,87	0,99	0,83	0,89
Águas Claras	0,92	0,92	0,94	0,99	1,00	0,95
Riacho Fundo II	0,65	0,76	0,77	0,93	0,81	0,78
Sudoeste/Octogonal	1,00	1,00	0,94	0,99	0,87	0,96
Varjão	0,92	0,57	0,61	0,97	0,79	0,77
Park Way	0,84	0,94	0,78	0,71	0,78	0,81
SCIA/Estrutural	0,86	0,01	0,34	0,42	0,23	0,37
Sobradinho II	0,83	0,60	0,78	0,86	0,74	0,77
Jardim Botânico	0,87	0,88	0,72	0,70	0,83	0,80
Itapoã	0,70	0,47	0,64	0,98	0,76	0,71
SIA	0,99	0,79	0,64	1,00	0,74	0,83
Vicente Pires	0,85	0,71	0,78	0,60	0,69	0,73
Fercal	0,72	0,50	0,61	0,33	0,13	0,46
Sol Nascente/Pôr do Sol	0,32	0,43	0,46	0,71	0,28	0,44
Arniqueira	0,87	0,71	0,55	0,59	0,76	0,70

Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2021)
Elaboração: DEPAT/IPEDF Codeplan (2022).

RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se com os resultados desse Indicador fornecer parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções de caráter intersetorial, como segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência. Esse índice apoia os gestores públicos, legisladores e sociedade civil na leitura de alguns aspectos da realizada, indicando tendências, mudanças, estagnação e caminhos.

Pretende-se como meta para os próximos anos 2024, 2025, 2026 e 2027, o acréscimo de 10% a cada ano do Plano Plurianual 2024-2027, totalizando 40% no final do PPA proposto.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA TEMÁTICO: 6209 - INFRAESTRUTURA**CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Distrito Federal (DF) apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, e é considerada a terceira cidade mais populosa, entre os 27 Entes Federados do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022. Esse crescimento populacional impacta todo o DF, refletindo, inclusive, no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's) que tendem a acompanhar esse crescimento.

Atualmente, foram criadas mais duas RA's com a edição das Leis nº 7.190 e nº 7.191, de 21/12/2022; as RA's de Arapoanga (RA XXXIV) e de Água Quente (RA XXXV), totalizando 35 Regiões Administrativas.

O Distrito Federal apresenta a maior densidade demográfica entre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 hab./km², com base no Censo 2022. Apesar de a população local apresentar elevados indicadores de renda, saúde e alfabetização, o Distrito Federal, também, tem uma das maiores taxas de desigualdade social do país, sendo comum a formação de bolsões de pobreza, principalmente, nas regiões periféricas do DF.

Resalta-se que a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021, realizada pela CODEPLAN, atual Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), é fundamental para o planejamento e o acompanhamento de políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por ser a única a fornecer informações representativas para cada uma das Regiões Administrativas.

A PDAD 2021 apresentou os seguintes resultados, a partir de entrevistas à população, com relação à infraestrutura urbana existente nas ruas de acesso principal aos seus domicílios:

- 94,8% das vias são pavimentadas;
- 91,7% têm calçadas e dessas 95,8% possuem meios-fios;
- 95,7% têm iluminação nas ruas; e
- 77,4% possuem drenagem de águas pluviais (bocas de lobo).

Embora o Distrito Federal apresente boa oferta de infraestrutura, obtida a partir do constante planejamento das vias de maneira a atender ao dinamismo demográfico e econômico que culmina na crescente necessidade de mobilidade, como no fluxo do trânsito e deslocamentos diários da população, a infraestrutura ainda se mostra deficitária em áreas periféricas do DF, como nas Regiões Administrativas do Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires e Bernardo Sayão. Essas RA's são bastante afetadas por ocupações irregulares e um intenso povoamento desorganizado, dificultando o planejamento e a execução de serviços.

Nesse cenário, o Governo do Distrito Federal tem priorizado a execução de obras nas áreas periféricas, buscando reduzir as diferenças de qualidade de vida e de infraestrutura urbana.

Ademais, com o crescimento urbano e impermeabilização do solo, pontos de alagamento ocorrem em áreas do Distrito Federal, com destaque para as áreas isoladas do Plano Piloto, devido ao fato de a rede de drenagem já não comportar a quantidade de água da chuva, ocasionando inundações em períodos chuvosos, trazendo transtornos para os moradores.

Com o envelhecimento de Brasília e a degradação de espaços públicos, especialmente na região central da cidade, tornou-se premente a necessidade de revitalizar e requalificar os espaços públicos. Em continuidade à renovação das áreas urbanas já iniciadas por esta gestão governamental no mandato anterior, de 2019 a 2022, espera-se atrair investimentos para essas áreas, especialmente, com a revitalização de regiões degradadas, bem como priorizar a circulação de pedestres nos espaços públicos da cidade. Nesse contexto, destacam-se como prioridade governamental a conclusão da revitalização da Av. W3 e das Quadras Centrais, em especial do Setor Comercial Sul.

Ações voltadas à infraestrutura urbana são essenciais ao bom funcionamento das cidades e à qualidade de vida da população. Atinentes à execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia, drenagem pluvial, pavimentação de vias, entre outras, essas ações proporcionam maior segurança à população, com destaque para pedestres, ciclistas e motoristas.

Engenharia urbana desempenha papel fundamental no dia a dia do cidadão, uma vez que conecta comunidades, permite o fluxo de pessoas e mercadorias, colabora na promoção do desenvolvimento socioeconômico de uma região, entre outros benefícios. É sabido, entretanto, que a infraestrutura urbana está sujeita a desgastes e deterioração ao longo do tempo, exigindo ações regulares de manutenção com vistas a garantir qualidade e segurança, na medida em que sejam observados requisitos de sustentabilidade ambiental.

A manutenção adequada dessa infraestrutura contribui sobremaneira para a valorização das cidades como um todo. Avenidas e ruas arborizadas, bem cuidadas e sinalizadas transmitem uma imagem positiva da localidade, atraindo investimentos, turismo e melhorando a qualidade de vida dos moradores, além de criarem um ambiente propício ao comércio local, estimulando a atividade econômica e o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, tem papel fundamental a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), cuja missão é “*Conservar, construir e transformar o Distrito Federal, de forma inovadora e permanente, para uma vida melhor da população*”.

Com função social voltada ao atendimento da população e ao bem-estar coletivo, a Companhia demonstra seu incansável zelo pela manutenção da infraestrutura urbana das trinta e cinco Administrações Regionais.

O papel da NOVACAP é imprescindível no processo de cuidado e busca de melhorias para o Distrito Federal. Para tanto, a Companhia atua em duas vertentes: manutenção das cidades limpas, organizadas e em funcionamento, mediante zeladoria diuturna; e execução de obras de edificação e urbanização em todo o Distrito Federal.

Vale registrar, de modo especial, a dedicação da Empresa na manutenção de Brasília como marco mundial da arquitetura e urbanismo modernos. Detentora da maior área tombada do mundo, 112,25 km², a Capital Federal foi inscrita pela UNESCO na lista de bens do Patrimônio Mundial, em dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção.

A título de estatísticas pode citar que, em 2022, o Distrito Federal recebeu construídos ou reformados, 79.432,19 m² de pavimentação asfáltica; 114.813,89 m² de terraplanagem; 141.237,00 m² de recapeamento asfáltico; 270 km de calçadas; 111.486,92 ton. de massa asfáltica produzidas; 36.661 m de ampliação de rede de drenagem. Ações que estão em alinhamento com o Plano Estratégico e Governo, que garantem a conservação da cidade e auxiliam no desenvolvimento econômico-social do Distrito Federal.

O fomento de ações que culminem na melhoria da infraestrutura urbana impacta diretamente no índice de qualidade de vida: minimizam o gradiente existente entre as diferentes Regiões Administrativas; melhoram a malha viária; minimiza o tempo de deslocamento; aumenta a segurança no trânsito, entre tantos outros benefícios que corroboram com o aumento de indicadores de desenvolvimento humano.

Em alinhamento ao Plano Plurianual 2024- 2027, a NOVACAP continuará marcando presença junto à população, elaborando projetos, executando obras de edificações e serviços de melhorias de infraestrutura urbana no Distrito Federal, dando continuidade ao cumprimento dos objetivos que norteiam a missão institucional.

É uma tarefa contínua e necessária, exigindo investimentos e adequado planejamento. Valorização e o cuidado da infraestrutura urbana são sinônimos de um futuro melhor para a sociedade como um todo.

O Governo do Distrito Federal, no que se refere ao saneamento básico, fomenta instrumentos e mecanismos para a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços com qualidade, equidade e continuidade

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) é responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e suas atividades estão previstas em lei e, principalmente, no Contrato de Concessão nº 001/2006, que impõe, entre outras obrigações, a de que os serviços prestados sejam desenvolvidos dentro dos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas emitidas pela Agência Reguladora.

Com isso, a Caesb tem como negócio a gestão de soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento ambiental, contribuindo para a saúde pública, a preservação do Meio Ambiente e o desenvolvimento socioeconômico e assim ser reconhecida pela sociedade como a melhor empresa em saneamento ambiental do Brasil, pautada pelos princípios da ética, excelência, transparência, satisfação do cliente, sustentabilidade e visão sistêmica.

Embora os serviços do setor de saneamento sejam classificados como “monopólios naturais”, cujo processo produtivo se caracteriza por retornos crescentes de escala, os investimentos necessários para viabilizar o seu fornecimento são vultosos e devem considerar um horizonte de projeto de uma ou mais décadas. Inclusive é determinado em lei que “os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico- financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções. Por isso, é importante garantir fontes de recursos regulares, estáveis e suficientes.

Além desses desafios, o fator ambiental é outro que está no radar, com ações intrínsecas às atividades exercidas pela Caesb, como:

- o gerenciamento dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- o aumento da população e proliferação de parcelamentos irregulares que ampliam a demanda por água e provocam considerável impermeabilização das áreas naturais, com incremento no escoamento superficial;
- o aumento da dificuldade de recarga dos aquíferos, da poluição difusa e do transporte de sedimentos, provocando assoreamento dos reservatórios e diminuição da disponibilidade hídrica;
- a alteração no uso e na ocupação do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água;
- as outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas emitidas pela Agência Reguladora e o enquadramento dos corpos d’água;
- os conflitos de uso da água para abastecimento humano e rural; e
- o atendimento às áreas rurais em razão de sua magnitude territorial.

Assim, em conformidade com as ações do Planejamento Estratégico da Companhia, os principais esforços deverão se concentrar no atendimento às demandas suscitadas pelo crescimento demográfico e atendimento a novos aglomerados urbanos, pela manutenção e/ou melhoria dos ativos, bem como pela redução do índice de perdas de água na distribuição. Frente a isso, a Caesb deverá gerenciar e executar um orçamento de investimentos de cerca de dois bilhões de reais nos próximos quatro anos.

Brasília, como capital do Brasil e terceira maior cidade do país, enfrenta desafios significativos em relação à gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade. A cidade tem experimentado um rápido crescimento populacional e urbano, resultando em um aumento na geração de resíduos e pressões ambientais.

No que diz respeito à gestão de resíduos sólidos, Brasília tem buscado implementar políticas e práticas alinhadas com os princípios da sustentabilidade. No entanto, ainda existem desafios a serem enfrentados. A coleta e o descarte adequados de resíduos são aspectos fundamentais dessa gestão, visando minimizar os impactos ambientais e proteger a saúde pública.

Um dos principais desafios é a necessidade de aumentar a taxa de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis. Embora existam programas e iniciativas de coleta seletiva em vigor, ainda há uma baixa adesão por parte da população. É fundamental conscientizar e educar os cidadãos sobre a importância da separação correta dos resíduos e incentivar sua participação ativa nesse processo.

No Distrito Federal a coleta convencional de resíduos domiciliares (RDO) é dividida geograficamente em três lotes. Cada lote é gerido por uma empresa contratada para realizar o serviço de coleta urbana. Além desses, o SLU possui outros 6 contratos relacionados à coleta convencional, incluindo o monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos (URE), o tratamento de chorume e a prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB).

Além da coleta convencional, o SLU possui 43 contratos de coleta seletiva e triagem que buscam atender todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Outras alternativas para a população realizar o descarte correto de resíduos sólidos são os Pontos de Entrega Voluntários (PEVs), dos quais fazem parte os Papa-Entulho, os Papa-Lixo e os Papa-Reciclável.

No que se refere à energia no DF, a Companhia Energética de Brasília (CEB) originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz (DFL) da

NOVACAP.

No início da década de 1990, a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 da ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, passando, respectivamente, as concessões de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal e de gerações das Usinas Hidrelétrica do Paranoá, Termelétrica de Brasília, e da Usina de Queimado (parte da CEB no Consórcio Cemig/CEB), para as empresas CEB Distribuição S.A., CEB Geração S.A. e CEB Participações S.A.

Dessa forma, a Companhia tornou-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

Em 2020, por meio de cisão da CEB Distribuição S/A, a Companhia autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (“CEB IPES”), concebida com o objetivo de garantir o funcionamento das demais empresas do grupo sem que houvesse descontinuidades pela privatização da CEB DIS.

Dessa forma, a CEB IPES recebeu parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS, e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Assim, atualmente a Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Em função da outorga da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal à Companhia Energética de Brasília, conforme disposições do Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, iniciou-se um processo de transição de prestadora de serviços para a concessionária do serviço de iluminação pública no DF. Espera-se que esse processo de transição seja concluído em 2023.

A eficiência e a melhoria do Parque de Iluminação Pública à população é um desafio governamental. Com vistas a atender esse objetivo, a CEB IPES possui como principal desafio realizar a total substituição das luminárias convencionais existentes por modelos de LED em até 3 (três) anos em todo o Distrito Federal. Para viabilizar parte dos recursos necessários para os investimentos previstos em eficiência do parque distrital de iluminação pública, a Companhia poderá utilizar recursos próprios, combinados com recursos de mercado conforme opções disponíveis e mais atrativas.

O LED oferece vantagens absolutas de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

1. Gera economia - Estima-se que as lâmpadas LED são 80% mais econômicas do que as incandescentes e 30% mais econômicas do que as fluorescentes. Isso acontece por diversos motivos. Um deles é porque o consumo de energia proporcionado por meio da tecnologia LED passa a ser menor, o que ajuda a evitar o desperdício;
2. Menos manutenção - A tecnologia LED é conhecida por ser bastante resistente e com uma taxa de falha muito baixa, devido à própria estrutura que apresenta: suas cúpulas são produzidas com mecanismos que evitam danos à pintura e impedem que as peças se soltem;
3. Tem maior durabilidade e vida útil - A vida útil das luminárias LED é espetacular em comparação com as tradicionais. A nova tecnologia possui aproximadamente 65 mil horas de durabilidade, ou seja, cerca de 12 anos de uso. Um tempo incrível, passando do dobro de vida útil de outros tipos. Comparado com as lâmpadas de vapor metálico, a duração chega a ser quatro vezes superior;
4. Mais segurança à população - As lâmpadas LED possuem um brilho menor e mais uniforme que as lâmpadas convencionais, que emitem radiação ultravioleta e podem causar uma sensação de cansaço visual aos motoristas e aos pedestres. Além disso, possui também um fluxo luminoso mais amplificado e potente e uma luminosidade mais clara, oferecendo mais segurança à população; e
5. É sustentável - As lâmpadas LED não são nocivas ao meio ambiente. Cerca de 98% dos materiais que as compõem são recicláveis e, por isso, podem ser descartados sem causar danos à natureza - ao contrário das lâmpadas tradicionais, que possuem mercúrio em sua composição, um dos metais mais tóxicos do planeta, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde humana.

Desse modo, a iluminação de LED melhora a qualidade de vida da população em geral, uma vez que aumenta a sensação de segurança e as pessoas passam a ocupar os espaços públicos à noite, além de um melhor funcionamento do comércio no período noturno.

A CEB Geração S/A é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) foi criada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26/12/2000 e explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE Paranoá).

Em 10 de junho de 2022, assinou-se o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 01/2016- ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, celebrado entre a União e CEB Geração S/A, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

A Empresa possui capital social de R\$ 7.575.212,61 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos) dividido em 7.575.212 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O objeto social da empresa é a geração e comercialização da energia produzida pela Usina Hidrelétrica Paranoá e por outros empreendimentos de geração de que vier a participar, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo constituir ou participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, como meio de realizar o seu objeto social ou para se beneficiar de incentivos fiscais.

A CEB Geração S/A teve sua concessão prorrogada sob o regime de cotas, conforme o 1º TA ao Contrato nº 01/2016, assinado em 10/06/22, com vigência a partir de 30/04/2020. A exploração do potencial hidráulico sob o regime de cotas de garantia física tem o intuito de remunerar a energia dos geradores que tiveram a concessão prorrogada, por meio da Receita Anual de Geração (RAG).

Neste modelo, a garantia física, isto é, a quantidade máxima de energia que pode ser comercializada por tais agentes de serviço público é rateada anualmente em cotas para os agentes distribuidores, que compõem o Sistema Interligado Nacional (SIN). As cotas, por sua vez, são utilizadas para remunerar o gerador. A RAG é composta pelos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização da Usina Hidrelétrica, e,

ainda, os encargos e tributos. A RAG é reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano subsequente ao ano de início de prestação do serviço, respeitando o prazo mínimo de doze meses.

No ano de 2022, a UHE Paranoá teve a comercialização da sua energia consolidada por alocação de cotas de garantia física e de potência às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do SIN, conforme definição da Aneel e operacionalização da CCEE.

Para o período de 2023 a 2027, a Companhia manterá a tarifa regulada, com a prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Paranoá, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783/2013, não sofrendo impacto com as variações do Mercado de Energia, que são absorvidos pelas distribuidoras.

Entretanto, se gerar abaixo de sua garantia física, poderá ter redução na tarifa, e se gerar acima, poderá ter acréscimo, conforme definido no Submódulo 12.1 do PRORET da ANEEL, que estabelece os critérios e procedimentos para a revisão da Receita Anual de Geração (RAG).

A CEB Participações S.A. (CEBPar) é uma sociedade de capital fechado, cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB HOLDING).

A companhia tem por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, comercializa a energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na proporção de sua cota- parte de 17,50% no Consórcio Cemig- CEB no âmbito dos 31 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) e detém a participação acionária correspondente a 1,54% do Capital de Corumbá Concessões S/A, avaliado pelo método de Equivalência Patrimonial.

O contrato de concessão nº 06/97 foi firmado em 18 de dezembro de 1997, entre a União e o Consórcio CEMIG - CEB (“Consórcio”), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unai, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unai 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico era de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias partes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término. Conforme resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Assim, a usina de UHE - Queimado aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, passando a vigência da concessão, dessa forma, a ser até 27 de junho de 2034.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES
I123	ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	99,00	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB
I124	ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	92,30	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB

OBJETIVO

O298 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA

EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

OBJETIVO

O299 - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, TAIS COMO DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS JÁ URBANIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A infraestrutura urbana é fundamental para o desenvolvimento sustentável das cidades, para que estas sigam o seu rumo natural de crescimento nas mais diversas esferas, sendo importante para a qualidade de vida da população com benefícios à saúde coletiva e permitindo o aumento de serviços de educação, saúde e lazer. E, embora a cidade de Brasília se destaque, nacionalmente, como a capital que tem boa infraestrutura e serviços, apresentando índice elevado de urbanização e amplo acesso aos sistemas de água e esgoto para a população, há ainda, cenário inverso em outras regiões no Distrito Federal, principalmente nas regiões de Sol Nascente/Pôr do Sol, Bernardo Sayão e Vicente Pires, que apresentam alta deficiência de infraestrutura básica.

A ocupação da região do Sol Nascente/Pôr do Sol, localizada a 35 km de Brasília, surgiu na década de 1990 e, em 2009, os primeiros projetos foram elaborados para regularização. A partir de 14/08/2019, conforme a Lei nº 6.359, tornou-se a 32ª Região Administrativa do Distrito Federal, desmembrando-se, assim, na Região Administrativa de Ceilândia.

A atual, RA do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII está dividida em trechos (Trecho I, Trecho II, Trecho III e Pôr do Sol). Segundo informações prévias do Censo Demográfico, IBGE/2022, o número de habitantes aumentou significativamente em 64,78%, passando de 56.483, registrados no Censo de 2010, para 87.184, em 2022, de forma desordenada, agravando, ainda mais, as dificuldades existentes naquela região. Destacam-se os graves problemas de infraestrutura, tais como: falta de saneamento básico; iluminação pública precária e ausência de serviços públicos essenciais.

Atualmente, considerada nacionalmente o maior aglomerado subnormal segundo o IBGE. Este instituto definiu como “formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de habitação em áreas urbanas, em geral, caracterizadas por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação”. Embora as obras de urbanização naquela região tenham se iniciado, desde 2015, os problemas persistem principalmente devido ao crescimento populacional desordenado.

Quanto ao Setor Habitacional Bernardo Sayão, situado na região do Guarã II, também enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura, como a falta de drenagem pluvial, de pavimentação de ruas e avenidas, bem como precariedade de outros serviços públicos.

O processo de ocupação do Setor Habitacional Bernardo Sayão, também, ocorreu de forma desordenada, inclusive com a utilização de áreas de proteção ambiental para fins residenciais, a culminar na modificação do comportamento do escoamento superficial, principalmente devido à impermeabilização da superfície. A falta de um sistema de drenagem pluvial adequado e completo implica em problemas ambientais como alagamentos, assoreamento dos cursos d'água e aceleração de processos erosivos.

A Colônia Agrícola de Vicente Pires integrava um polo produtor de hortifrutigranjeiro com base em pequenos produtores e fazia parte da Região Administrativa de Taguatinga. A Região Administrativa Vicente Pires RA- XXX foi criada, em 26/05/2009, mediante a Lei nº 4.327/2009, sendo assim, desmembrada da RA de Taguatinga.

A ocupação urbana de Vicente Pires iniciou em 1991, mas somente em 1997 a região do atual Setor Habitacional Vicente Pires foi delimitada através do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (Lei 17/1997). A região é conhecida pela sua concentração de condomínios e pela grande quantidade de comércio. Apesar das inúmeras intervenções realizadas no Setor, ainda apresenta deficiências importantes nos aspectos de infraestrutura urbana, sendo que grandes obras de urbanização já foram concluídas, outras se encontram em andamento e demais intervenções que visam à melhoria da infraestrutura estão sendo planejadas.

Destarte, a infraestrutura ser elemento crucial para o desenvolvimento das regiões e a melhoria da qualidade de vida de sua população, nenhuma cidade evolui sem uma boa infraestrutura urbana, fundamental para atrair investimentos e ampliar a competitividade econômica na região, favorecendo a abertura de empresas e a geração de empregos, a demandar a execução de projetos de infraestrutura eficientes com observância ao controle de impactos ambientais, sociais e econômicos.

Diante do exposto, as Regiões Administrativas de Sol Nascente, Bernardo Sayão e Vicente Pires se destacam ainda no DF, no enfrentamento de grandes desafios para alcançar uma Infraestrutura Urbana de qualidade, tornando-as sustentáveis, habitáveis e adaptadas às mudanças climáticas e ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS/2030).

PROBLEMAS

O Governo do Distrito Federal tem mapeado os problemas e as necessidades a serem superados nas Regiões Administrativas do DF, conforme relacionados a seguir:

- Necessidade de executar obras de infraestrutura urbana em áreas já consolidadas, porém ainda com urbanização precária nos Setores Habitacionais Sol Nascente/Pôr do Sol, Bernardo Sayão/Arniqueira e Vicente Pires;
- Necessidade de melhoria e ampliação de capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas do Distrito Federal, tais como: Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Necessidade de continuidade da requalificação e reabilitação da Avenida W3;
- Necessidade de requalificação urbana em várias localidades do DF;
- Necessidade de manutenção de infraestrutura urbana, principalmente as relativas ao Sistema de Drenagem (entre bocas de lobo, poços de visitas, dissipadores e bacias de retenção) e Sistema Viário (vias pavimentadas);
- Necessidade de manutenção de calçadas e meio fios;
- Necessidade de manutenção de vias, com previsão de recapeamento de 720.000m²;
- Necessidade de manutenção de toda a área verde pública do Distrito Federal, compreendendo os serviços de fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em área de, aproximadamente, 124.453.920m². Observa-se que os serviços de roçagem são realizados em média oito vezes ao ano em sua totalidade;
- Necessidade de irrigação de gramados, canteiros ornamentais, árvores, arbustos e palmeiras no DF; e
- Necessidade de atendimento das demandas da população quanto às solicitações de manutenção arbórea, com a realização dos serviços de poda e de supressão de árvores.

A partir desses problemas e em concordância com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019- 2060 (PEDDF), Eixo Temático 2.7 - Desenvolvimento Territorial, uma das prioridades deste Governo é garantir infraestrutura de qualidade à população do Distrito Federal buscando ampliar a malha de drenagem, a pavimentação de vias, a execução de calçadas com rampas de acessibilidade, meios- fios, bem como a manutenção, conservação e modernização de áreas já urbanizadas.

DESAFIOS

- Desenvolver uma infraestrutura urbana eficiente para garantir o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, proporcionando qualidade de vida à população;
- Readequação urbana de áreas já consolidadas que apresentam urbanização precária, como o Setor Habitacional Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires, Bernardo Sayão e Arniqueira, compreendendo obras de drenagem, pavimentação de vias e implantação de equipamentos comunitários;
- Execução de obras de drenagem no Distrito Federal, que visam à melhoria e ampliação da capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas dessas localidades, com destaque para as regiões de Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Conclusão das obras de revitalização da Avenida W3;
- Manter a infraestrutura urbanística em pleno funcionamento, em especial, os sistemas de drenagem pluvial e viário, calçadas e meios fios; e
- Prestar bons serviços à população do Distrito Federal com a manutenção de gramados e arbórea, bem como a implementação dos programas anuais de plantio de grama e de árvores.

A TERRACAP, sem prejuízo das atribuições da lei que a criou, teve suas atribuições inovadas pela Lei Distrital n.º 4.586 de 13 de julho de 2011, quando passou a ser Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do DF. Desse modo, compete à TERRACAP:

- Operacionalizar atividades imobiliárias, de modo a gerar recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social, além de assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;
- Realizar a promoção direta ou indireta, inclusive por meio de subvenção econômica, de investimentos em parcelamentos do solo; e
- Regularização fundiária, infraestrutura e edificações, nas áreas de programas e projetos de expansão urbana e habitacional, entre outras atribuições.

Portanto, além de ser uma das executoras da política de ordenamento territorial do governo, a TERRACAP é, também, uma das executoras das políticas de desenvolvimento e social do Distrito Federal, atuando não apenas no financiamento de investimentos para parcelamento do solo, mas, também, na expansão urbana e habitacional, no desenvolvimento econômico, social, industrial e agrícola, no desenvolvimento do setor de serviços e da área de tecnologia.

PROBLEMAS

Os problemas a serem enfrentados para a urbanização e a infraestrutura do Distrito Federal são os seguintes:

- Consultas de interferência e de viabilidade junto às concessionárias de serviços públicos e autarquias;

Aprovação junto às Secretarias e Institutos do GDF - ambiental, urbanístico e outros; aprovação junto aos Institutos Federais - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Icmbio), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan), quando for o caso;

- Aprovação junto aos Conselhos: Consultoria em Administração Municipal (Conam), O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan); 7Necessidade de emissão de outorgas, por meio da Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), por exemplo;
- Exigência legal de publicação de lei específica para desafetação de áreas públicas ou alteração de parâmetros urbanísticos; e
- Possibilidade de impugnação de registro cartorial. Fatores como decisão de suspensão de projetos, alteração de prioridades entre outros.

As principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de urbanização e infraestrutura, são as seguintes:

- Executar as atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, por meio de utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, concessão de uso oneroso, parcelamento do solo, cessão de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, mediante contraprestação de serviço;
- Realizar, diretamente, obras e serviços de infraestrutura, de urbanização, edificação, viárias e outras atividades correlatas no Distrito Federal, ou indiretamente, mediante convênios, contratos ou outros instrumentos; e
- Exercer a função de agência de desenvolvimento por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

Segundo a TERRACAP, projetos imobiliários, que necessitarão de infraestrutura, para o quadriênio 2024- 2027, são os seguintes: residencial Sobradinho; setor habitacional Jóquei Clube; Quadra 16 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA); ampliação do setor econômico de Sobradinho; centro metropolitano de Sobradinho; setor econômico de Santa Maria; Taquari - etapa 1 - trecho 3; parque empresarial de Taguatinga; polo logístico do Recanto das Emas - trecho 2; setor habitacional Meireles; setor habitacional Tororó; Mirante do Parque; setor habitacional Quaresmeira; setor habitacional Luiz Cruls; setor habitacional Cana do reino; complemento do SOF Sul (Park Sul).

METAS 2024 - 2027

M1519 - EXECUTAR 27.000 METROS DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS SETORES HABITACIONAIS VICENTE PIRES, BERNARDO SAYÃO E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (SODF)

M1520 - EXECUTAR 245.000 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS SETORES HABITACIONAIS VICENTE PIRES, BERNARDO SAYÃO E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (SODF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10877 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL	METRO	-	-	Anual	2024	>= 32.540,00	Maior, Melhor	SUAF/SODF, DU/NOVACAP E GEREN/DITEC/TERRACAP	22101(SODF)	NÃO
					2025	>= 9.130,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	Não se aplica				

IN10878 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO FEDERAL	METRO QUADRADO	-	-	Anual	2024	>= 451.150,00	Maior, Melhor	SUAF/SODF, DU/NOVACAP E GEREN/DITEC/TERRACAP	22101(SODF)	NÃO
					2025	>= 174.740,00				
					2026	>= 90.000,00				
					2027	>= 90.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3205 - REMANEJAMENTO DE REDE

3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO

3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS

5034 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF

OBJETIVO

O300 - GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CEB A GESTÃO ENERGÉTICA DO GRUPO CEB ATUA EM DIVERSOS RAMOS COMO A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E A PARTICIPAÇÃO EM NEGÓCIOS ENERGÉTICOS. ATUAMOS TAMBÉM NA GESTÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CARACTERIZAÇÃO

Quando se trata de iluminação pública, o transtorno gerado pela iluminação inadequada representa desafios constantes. Entre eles estão o consumo elevado, escassez em manutenção em instalações, além da desvalorização da região e qualidade de vida baixa.

Deve-se destacar que a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

É evidente a relevância da iluminação pública para a sociedade, sobretudo, na transformação do cenário noturno. Apesar disso, os impactos da falta de iluminação pública são significativos, contribuindo diretamente para altos índices de violência no período noturno. De fato, a iluminação pública atua diretamente em dois pontos importantes para a administração pública: conforto e segurança da população e, pesquisas apontam que espaços públicos com pouca ou nenhuma iluminação, intensificam a criminalidade e a insegurança.

De acordo com o estudo “Os impactos da Iluminação Pública no Brasil”, realizado antes da modernização dos parques de IP, a sensação de segurança variava de acordo com a incidência de iluminação pública. Além disso, a ausência dessa infraestrutura no período noturno afetava homens e mulheres de diferentes maneiras.

O estudo apontou que 57% das mulheres temiam ficar sozinhas à noite em ponto de ônibus e 53% se sentiam inseguras ao caminhar sozinhas no período noturno. O índice estava atrelado à insegurança de mulheres de se tornarem vítimas de roubo, assédio sexual ou estupro.

Além disso, a falta de iluminação pública impactava na autonomia da mulher. Conforme relatado no estudo, algumas mulheres chegaram a recusar oportunidades de emprego devido aos riscos associados às ruas mal iluminadas.

RESULTADOS ESPERADOS

Dessa forma, as ações de manutenção, modernização e expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, por meio do uso de tecnologia LED em 100% do parque de iluminação pública, visam proporcionar os benefícios de economia no consumo da energia elétrica, maior durabilidade e menor custo de manutenção além de proporcionar mais segurança e bem-estar aos cidadãos.

Os benefícios se estendem ao meio ambiente, afinal, as lâmpadas de LED não possuem elementos tóxicos e são 100% recicláveis. Já as lâmpadas tradicionais possuem vapores metálicos tóxicos em sua composição, como o mercúrio, o que significa danos à saúde e ao meio ambiente, uma vez que esses elementos químicos, quando utilizados em grande quantidade, podem contaminar solo, água e ar.

As lâmpadas LED suportam melhor as condições bruscas de tempo e temperatura, pois são mais resistentes a choques, vibrações e impactos externos e possuem uma maior durabilidade. Ou seja, essa nova tecnologia exige baixa manutenção, isto é, apresenta menos falhas.

Portanto, a modernização do parque de iluminação pública é capaz de reduzir os custos relacionados tanto ao consumo de energia quanto com as manutenções emergenciais.

Além de gerar um grande impacto visual nos espaços públicos, com a modernização do parque de iluminação pública, há mais segurança para os moradores. Quando a sensação de segurança aumenta é possível observar mais movimentação nas ruas à noite. Com isso, as pessoas que querem praticar esportes, por exemplo, se sentem mais motivadas.

Em fevereiro de 2023, o parque de iluminação pública distrital era composto por 360 mil luminárias, dos quais, 100 mil encontram-se eficientizadas utilizando a tecnologia LED.

Desse modo, a CEB pretende concluir a eficientização total do parque de iluminação pública em até 3 (três) anos, as ações de eficientização estão previstas para serem concluídas até o final de 2026 conforme estabelecido no Plano Estratégico da Companhia.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA TEMÁTICO: 6216 - MOBILIDADE URBANA

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os grandes centros urbanos enfrentam grandes desafios relacionados à mobilidade urbana, tais como vias congestionadas, poluição do ar, sinistros de trânsito e uma crescente demanda por deslocamentos cada vez mais extensos e onerosos. A falta de um sistema de mobilidade eficiente, que promova equipamentos de forma segura e confortável, impacta de forma negativa na qualidade de vida da população, acarretando custos sociais, econômicos e ambientais significativos para as cidades.

A melhoria das condições da mobilidade urbana representa uma das maiores demandas da população, não somente por ser o elemento que viabiliza o acesso ao trabalho e a todos os outros serviços, como educação, segurança, saúde e lazer, mas também por ser na rua, que as dinâmicas sociais e econômicas se desenvolvem.

A realidade do Distrito Federal emerge como uma das mais complexas de todas as capitais e regiões metropolitanas, em face a sua ocupação urbana espraiada e da concentração das atividades econômicas na região do Plano Piloto, que impõem deslocamentos de marcante extensão, centrados em horários de pico, com a necessidade de transposição de áreas de baixa densidade demográfica, que reduzem drasticamente a renovação de passageiros nos sistemas de transporte público, acarretando altos custos de operação e manutenção da infraestrutura urbana.

O tráfego nas cidades gera níveis de ruído acima de 55 decibéis, o que pode elevar o estresse, a irritação, a fadiga, causar distúrbios do sono e problemas cardiovasculares. Não é difícil entender, portanto, por que uma boa estrutura de mobilidade urbana é fundamental para a manutenção de uma população mais saudável.

Diante disso, percebe-se uma tendência que favorece os transportes individuais em detrimento dos coletivos, dos motorizados em relação aos não motorizados, como mostra a evolução da frota de automóveis do Distrito Federal. Segundo dados do DETRAN/DF, em julho de 2023, a frota registrada e em circulação no DF era de 1.987.074 veículos. Mantidos os patamares atuais de crescimento, o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) estima, para 2030, uma frota de mais 3.000.000 de veículos. Além disso, segundo a Moovit, maior fonte de análise de dados do transporte público do mundo, usuários do Distrito Federal e entorno percorrem em média 15 km por viagem e gastam, em média, 96 minutos por dia, com transporte público.

No âmbito governamental, os maiores desafios são a gerência, a integração e a convergência das ações adotadas pelos diferentes órgãos que atuam no campo da mobilidade no DF. Fazem parte desse grupo específico: a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade (SEMOB/DF) e suas vinculadas, quais sejam, o Departamento de Estradas de Rodagens (DER/DF), a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF) e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

Cabe ressaltar que quando falamos em desenvolvimento territorial não seria suficiente esse grupo restrito. A mobilidade se ramifica e tangencia diversas outras entidades governamentais, das quais podemos destacar: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF, Secretaria de Estado de Obras de Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e a Companhia Energética de Brasília (CEB).

Diante desse cenário, que congrega agentes de planejamento, execução e fiscalização do desenvolvimento urbano do DF, é desafiador e urgente elaborar metas e ações que possam ser cada vez mais conectadas entre as diferentes entidades, apoiadas principalmente pela tecnologia e compartilhamento de dados cada vez mais disponíveis e acessíveis ao planejamento urbano.

Com base no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, importante destacar o seguinte:

1.O EQUACIONAMENTO DO DESAFIO

A ampliação dos espaços viários e a operação convencional dos transportes públicos não seriam suficientes para trazer respostas dentro deste cenário, mostrando-se indispensáveis ações integradas de:

- Planejamento urbano e de mobilidade;
- Adequação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos; e
- Aperfeiçoamento da gestão e controle pelo poder público.

Os problemas de mobilidade urbana devem ser enfrentados com ações integradas de planejamento urbano, da ocupação e uso do território e do planejamento do sistema de mobilidade. Passando pela otimização e racionalização dos transportes públicos, integrando os diversos modais existentes, ampliando a oferta de serviços e diminuindo os custos de operação. Além disso, deve-se prever uma gestão de demanda de viagens, a partir do uso de novas tecnologias disponíveis, que ampliem e fortaleçam o controle e a gestão da circulação de veículos e mercadorias, da demanda de viagens nos diversos modais e dos espaços urbanos reservados para carga e descarga e dos estacionamentos de veículos privados. A construção de uma mobilidade urbana eficiente e sustentável, passa ainda pelo incentivo aos modos ativos, pedestres e ciclistas, a partir da oferta de infraestrutura segura, confortável e acessível, integrada aos sistemas de transporte coletivo.

2. PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE

O planejamento é uma etapa fundamental no processo da busca por proporcionar mobilidade de qualidade à população em nosso território. De modo a formatar um horizonte mais definido a ser seguido para os próximos 40 anos, destacam-se dois guias principais da estruturação e formulação das políticas públicas de mobilidade: a agenda 2030 e o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF).

Na escala global e num horizonte de longo prazo, o planejamento atual se guia pelo alinhamento à nova agenda de desenvolvimento sustentável lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, a Agenda 2030. Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre os quais podemos destacar o objetivo 11 intitulado “*Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*”, onde nosso papel, enquanto planejadores de cidades, se encaixa. Especificamente, no campo da mobilidade podemos destacar a meta 11.2: “*Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos*”.

Já na escala local, em um horizonte mais próximo de curto e médio prazo, o principal fio condutor do planejamento de mobilidade no DF é o PDTU. Sua concepção, que data do primeiro Plano Diretor de Transportes Urbanos do Distrito Federal, concluído e aprovado em 1979, foi reafirmada pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, de 2011, que definiu o modelo de corredores integrados, a prioridade dos transportes coletivos sobre os privados e o incentivo aos transportes ativos. O PDTU/DF, aprovado pela Lei nº 4566/2011, está em processo de atualização, acompanhando as atualizações do Censo Demográfico do IBGE, realizado em 2022, bem como do Plano de Ordenamento Territorial do DF (PDOT/DF), também, em processo de revisão.

As recomendações do PDTU são objeto de estudos que buscam a racionalização do sistema de transportes públicos e de seus custos de operação, sendo importante destacar os principais objetivos da política de mobilidade do DF, a saber:

- Reduzir a importância das viagens motorizadas;
- Privilegiar o transporte coletivo, em detrimento do transporte particular motorizado;

- Promover a integração entre as diferentes tecnologias de transporte disponíveis;
- Incentivar a utilização de modos de transporte não motorizados e os deslocamentos a pé;
- Assegurar o direito de ir e vir às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; e
- Atender à demanda atual por transportes e acompanhar de perto sua evolução, em consonância com as diretrizes fixadas pelos planos diretores de ocupação territorial.

3.ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

Visando à ampliação dos usuários do transporte público e dos modos ativos, a melhoria da conectividade e qualidade da infraestrutura oferecida para a população é fundamental. A atratividade se dá na medida em que se tem conforto, segurança e confiabilidade no serviço.

No que diz respeito ao transporte público (ônibus e metrô), a melhoria da infraestrutura perpassa pela constante atualização da frota de veículos para versões mais modernas e eficientes, que atendam às exigências regulamentadas e promovam conforto e segurança para os passageiros. Novas estações de metrô, além de manutenção e equipamentos adequados nos terminais e nas paradas de ônibus. Bem como a implantação de novas modalidades de serviços sobre trilho, como o VLT.

No sentido de gerar a atratividade dos modos ativos, pretende-se ampliar a malha cicloviária do DF, focando na conectividade da malha existente bem como implantação de novas cicloviárias. A implantação de uma infraestrutura que incentive os modos ativos se mostra indispensável para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável e equânime, como por exemplo: adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal, a complementação e manutenção de calçadas, cicloviárias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, com sinalização adequada e clara. Complementar e ampliar o Sistema de Mobilidade ativa compartilhada (SMAC) com mais estações fixas, atendendo a novas áreas da cidade, também, são formas de tornar o serviço mais amplo e abrangente.

A promoção da mobilidade urbana sustentável, perpassa pela redistribuição de investimentos e espaços destinados aos diversos modos, priorizando o transporte coletivo e os modos ativos em detrimento do automóvel individual. Nesse sentido, estão previstas ações de moderação de tráfego e de restrição ao automóvel em áreas centrais, além da gestão e controle de uso dos estacionamentos públicos existentes no centro do Plano Piloto e Regiões Administrativas com cobrança que gere rotatividade, bem como o uso mais racionalizado da infraestrutura implantada. As ações devem vir dotadas de todos os equipamentos de apoio à mobilidade, com transporte por ônibus complementar e alternativas de transporte ativo que mantenham a mobilidade da população.

4.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS E TRANSPORTES ATIVOS

O melhor dos planejamentos urbano e operacionais bem como infraestruturas de qualidade não se transformarão em uma realidade de campo que possa atender aos desejos de viagens dos usuários a menos que a eles sejam dedicados uma gestão e um acompanhamento de precisão, renovado de forma constante. Dada a condição dinâmica dos transportes públicos, que mudam a todo tempo, está na gestão, regulação e fiscalização o meio de assegurar os resultados de curto, médio e longo prazo.

Isto se mostra ainda mais importante no Distrito Federal, onde a única forma de maximizar os resultados sem onerar a população ou os cofres públicos é garantir uma operação integrada, em face das longas distâncias percorridas pela maioria das linhas que operam no Distrito Federal, em função do espraiamento urbano, cruzando áreas de baixa densidade sem renovação de passageiros, estabelecendo fluxos pendulares de transporte com picos de demanda específicos, no período inicial da manhã e no final da tarde.

O controle das viagens e a revisão das rotas e linhas dependem das informações entregues aos planejadores e supervisores, que hoje carecem de uma maior confiabilidade dos dados em face da sistemática utilizada. O atual modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos, o que demanda máxima precisão nas avaliações e controle dos valores. Neste caso, a gestão do cadastro de gratuidades deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a própria gestão operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC), que deve prezar pelo amplo atendimento à população, com qualidade, contemplando redução dos custos e modicidade tarifária.

Com o aperfeiçoamento de coleta de dados operacionais em tempo real e absoluta confiabilidade, será possível racionalizar o sistema, melhorando a qualidade do serviço sem implicação em maiores custos. Cabe salientar que mais do que a existência de linhas com alta frequência de viagens, mostra-se fundamental que seus horários sejam cumpridos, portanto, confiáveis para os usuários. A integração física e operacional é igualmente crucial para a redução do tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera nas paradas e o tempo gasto no trânsito.

Para o atingir a meta não somente as informações devem ser partilhadas por operadores e gestores em tempo real, mas precisam ser acessadas pelos usuários, inclusive com dispositivos móveis, como smartphones, de modo que a chegada aos pontos de embarque seja equivalente com aquela dos coletivos.

Isto posto, o Programa Temático de Mobilidade Urbana 2024-2027, orienta-se na divisão de 5 objetivos principais de atuação, quais sejam:

- Ampliação do acesso e da atratividade do transporte público coletivo;
- Fomento à mobilidade ativa;
- Otimização da gestão e integração da mobilidade no Distrito Federal;
- Provimento de infraestrutura viária adequada, garantindo, eficiência e segurança e fluidez no trânsito; e
- Aumento da disponibilidade do serviço de transporte metroviário no Distrito Federal.

Para avaliar a mobilidade urbana é preciso levar em conta fatores como:

- Organização do território;
- Fluxo de transporte de pessoas e mercadorias; e
- Meios de transportes utilizados.

Por todo exposto, para que haja mais fluidez no trânsito, mantendo a segurança para todos, a agilidade nos deslocamentos e mais qualidade de vida, além da organização do espaço público e da preservação do meio ambiente, são fundamentais as seguintes atuações por parte do governo para a melhoria da mobilidade urbana:

- Investimentos em infraestrutura e políticas públicas de transporte, tais como construção de viadutos e melhoria do sistema aeroportuário;
- Ampliar a mobilidade ativa;
- Tornar as cidades mais seguras;
- Eletrificação da frota e o novo papel do carro;
- Reduzir a circulação nas zonas centrais;
- Compartilhamento de corridas; e
- Melhor gestão de dados.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I132	NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO METRÔ-DF	PERCENTUAL	81,00	12/2022	ANUAL	OUIDORIA DO METRÔ-DF
I134	PERCENTUAL DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF	PERCENTUAL	17,30	12/2022	ANUAL	DADOS RETIRADOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM
I136	ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM BOM E ÓTIMO ESTADO	PERCENTUAL	64,00	12/2022	ANUAL	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA

OBJETIVO

O327 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO, CONTRIBUINDO DE FORMA SUSTENTÁVEL PARA A MOBILIDADE NO DISTRITO FEDERAL.
PROMOVER A RESTAURAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS E DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PASSARELAS, VIADUTOS E PONTES) COM A DEVIDA CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA COM OS MODOS ATIVOS DE DESLOCAMENTO, APRIMORANDO A CAPACIDADE E A SEGURANÇA VIÁRIA E REDUZINDO ACIDENTES E MORTES NO TRÂNSITO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal possui a característica de uma cidade- estado, na qual a maioria das viagens tem como origem as Regiões Administrativas e destino o plano piloto, onde se encontram a maioria dos empregos e serviços. Tais deslocamentos ocorrem, principalmente, nos horários de pico percorrendo áreas de baixa densidade demográfica, produzindo baixa renovação e, conseqüentemente, com reduzido índice de passageiros por quilômetro. Isso impõe à Capital Federal a necessidade de um modelo integrado, apesar de já definido, não atingiu seu nível mais alto de eficiência, requerendo maiores ajustes. Sem essa otimização, ou a qualidade da oferta de viagens é reduzida, com intervalos mais

longos; ou os custos são ampliados, seja para os usuários ou para o poder público.

O Plano Diretor de Mobilidade e Transportes do Distrito Federal (PDTU) define a implantação de corredores estruturantes, que operariam tanto nos serviços sobre pneus, caso do Bus Rapid Transit (BRT), como sobre trilhos Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Da mesma forma, o Plano de Desenvolvimento de Transportes Sobre Trilhos (PDTT) preconiza a ampliação em vinte anos, não somente das linhas do metrô, mas, igualmente, com novos projetos de VLT. A disponibilidade de opções de transportes não representa, isoladamente, um fator de atratividade, uma vez que são vários os condicionantes que motivam a escolha pelo usuário.

Nesse contexto, importante elucidar sobre o BRT e o VLT, vejamos:

- O BRT (em inglês: Bus Rapid Transit) é um sistema de transporte público que possui alta capacidade de realizar um serviço rápido e eficiente. Com a utilização de corredores exclusivos, o BRT é atrativo por ser considerado um sistema moderno de transporte de massa sobre pneus. Na prática, o sistema BRT demonstra potencial para reduzir as emissões de CO₂; e
- VLT é a sigla de Veículo Leve sobre Trilhos, tradução literal do inglês Light Rail Vehicle (LRV), é um sistema de transporte que está entre o metrô e o ônibus convencional, e, geralmente, não tem a sua faixa de tráfego exclusiva. É necessário verificar alguns conceitos importantes quando se fala em VLT, tais como: leveza - que propicia menor consumo energético e desgaste da via; acessibilidade - por meio do piso baixo e rampa de acesso para cadeiras de rodas; e flexibilidade - com bom desempenho operacional tanto em vias exclusivas (desenvolvendo maiores velocidades), como em meio ao tráfego rodoviário urbano com cruzamentos ao nível das ruas e operação por marcha à vista.

Diante do exposto, soluções estão sendo trabalhadas para a redução de liberdade de acesso gratuito dos veículos particulares às áreas centrais do Plano Piloto e, futuramente, das Regiões Administrativas, mediante a cobrança de taxas crescentes pelos estacionamentos públicos.

Ao mesmo tempo, planejam-se novos serviços complementares para a manutenção da mobilidade com menores custos e de forma mais equilibrada entre modos de transporte. Salienta-se que os recursos advindos daquela taxa darão cobertura à operação, que não onerará o poder público, sendo destinada uma parcela para a melhoria da infraestrutura do transporte público e modos ativos. O aperfeiçoamento da gestão e o emprego das mais recentes tecnologias tornarão os transportes públicos mais confiáveis, a fim de atrair a população a usar ônibus, metrô ou VLT.

METAS 2024 - 2027

M1521 - EXECUTAR OBRAS DE READEQUAÇÃO DE 2,70 KM DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA PARQUE INDÚSTRIA GRÁFICA - EPIG - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

M1530 - EXECUTAR OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE 2,60 KM DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA DO SETOR POLICIAL MILITAR - ESPM - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

M1531 - EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE 5,86 KM DA AVENIDA HÉLIO PRATES - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL

3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)

3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

4071 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO

5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC/DF) deve primar pelo desenvolvimento de políticas estruturantes, que atuem nos processos de produção, difusão e circulação cultural, bem como exercer as seguintes atividades, as quais são importantes para o objetivo - CAPITAL CULTURAL:

- Atuar em projetos permanentes de formação cultural, de desenvolvimento e suporte aos arranjos produtivos da economia da cultura, com vistas à geração de emprego e renda, bem como à sustentabilidade dos processos culturais;
- Estimular, apoiar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural;
- Incentivar a pesquisa e novos suportes tecnológicos para a cultura. A cultura deve ser vista como processo, não apenas como produto;
- Primar pela defesa intransigente do Patrimônio Cultural do Distrito Federal em suas manifestações materiais e imateriais;
- Adotar mecanismos que permitam uma gestão eficiente e alinhada à vocação plural dos espaços culturais públicos; e
- Defender e fomentar a política de Leitura, Escrita e Oralidade do Distrito Federal.

Diante do exposto, ressalta-se a importância de um olhar transversal no tratamento da cultura junto às demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, a fim de potencializar o capital cultural, como vetor estratégico para o desenvolvimento do Distrito Federal.

O Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é o maior instrumento de fomento cultural e de aplicação de políticas públicas culturais do Distrito Federal.

No próximo quadriênio, o FAC será o grande motor do financiamento de políticas públicas culturais no Distrito Federal. O FAC busca inovar sem se esquecer das políticas culturais que vêm funcionando com sucesso.

Nesse contexto, o FAC busca atingir os agentes culturais que têm ficado à margem das políticas públicas e produzem tanta cultura em Brasília.

Assim, o objetivo é cada vez mais contemplar, em especial, aqueles que nunca tiveram acesso ao Fundo. Esses agentes culturais têm sua própria categoria, que seguirá nos próximos quatro anos - Meu Primeiro FAC. A categoria, como o próprio nome indica, privilegiará os agentes culturais que nunca tiveram acesso aos recursos do FAC.

Para além disso, é essencial que o FAC consiga abarcar as mais diversas linguagens culturais, descentralizando o recurso por todas as regiões administrativas, de modo a garantir uma dinâmica e diversa produção cultural no DF.

Assim, a política pública será dividida em linguagens, projetos, territórios e ocupação de equipamentos culturais, além de potencializar a cultura e a economia criativa, por meio de intercâmbios culturais realizados por meio do Conexão.

Finalmente, o FAC, de modo a reconhecer a enorme e relevante produção cultural local, especialmente, de minorias mais vulneráveis, pretende premiar agentes culturais, que prestaram serviços relevantes à cultura local. Tal reconhecimento demonstra que a cultura é fundamental, acessível, inclusiva, diversa e importante para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I162	PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE

OBJETIVO

O338 - CULTURA PARA TODOS

SEDIMENTAR A CULTURA COMO IMPORTANTE COMPONENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA ECONOMIA CRIATIVA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Segundo a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), a implementação da política cultural do Distrito Federal se dá sob um aspecto estruturante e abrange: o incentivo à produção, a difusão da cultura, a capacitação de agentes culturais, a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, bem como a gestão de espaços culturais.

No campo da produção audiovisual, por meio do Decreto nº 39.343, de 18/09/2018, implementou-se a Política de Estímulo a Filmagens no DF e criou a Brasília Film Commission, visando centralizar e dinamizar pedidos de imagens em equipamentos e logradouros públicos. Consolidado como evento de relevância nacional, pretende-se dar continuidade ao Festival de Cinema de Brasília, que está em sua 56ª Edição.

Quanto ao cenário educativo, institucionalizou-se o Programa Cultura Educa, a fim de promover a política de formação, qualificação e profissionalização em arte e cultura no Distrito Federal. Esse programa realiza atividades socioeducativas com crianças e adolescentes da rede pública de ensino para visitação a espaços culturais e ações como:

- A Escola vai ao Cinema;
- O Festivalzinho (dentro do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro);
- Prêmios Candango e Candanguinho de Literatura e os Concertos Didáticos, com vistas ao desenvolvimento de conhecimento crítico e a apropriação consciente do patrimônio cultural local; e
- O Pronatec e Mediotec (nos eixos de produção cultural e design), também, são conduzidos, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do DF.

Atualmente, a SECEC conta com diversos equipamentos culturais entre Museus e Espaços Culturais. Tais equipamentos privilegiam uma gestão contemporânea e vocacionada, alinhadas aos desejos das comunidades circundantes e aos coletivos de produção cultural, tanto independentes quanto profissionais.

Diante da necessidade de profissionalizar “o fazer artístico” e de qualificar a atuação política dos gestores culturais públicos e privados, a SECEC conduz o Território Criativo, que oferece acesso gratuito a conteúdos, ferramentas e consultoria para empreendedores e empreendimentos desenvolverem seu potencial criativo e de negócios, por meio de circuitos de encontros e atividades realizadas em diversas Regiões Administrativas do DF.

A missão do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal (FAC/DF) é fomentar a arte e a produção de bens culturais no Distrito Federal, por meio do incentivo à cadeia produtiva da cultura e à democratização do acesso universal, com qualidade para a população.

Nesse sentido, entre as ações exercidas pelo FAC/DF, cabe destacar o Programa Conexão Cultura, que tem o objetivo de fomentar a circulação, difusão e intercâmbio, nacional e internacional, de plataformas, bens e serviços artísticos e culturais, com vistas a fortalecer a cultura como vetor de desenvolvimento integrado no território. Por meio de edital permanente, o Programa Conexão Cultura recebe inscrições para seleção de projetos a serem beneficiados com apoio financeiro, sendo voltado à formação, qualificação e projeção da arte e cultura do Distrito Federal.

O FAC/DF, também, promove o apoio financeiro a título de prêmio honorífico a agentes culturais de base comunitária que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal, por meio de iniciativas relacionadas aos princípios e objetivos da Política Distrital Cultura Viva.

Na área de patrimônio, busca-se a viabilização, por meio de apoio a projetos culturais, da manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização da memória e demais ações voltadas ao tombamento e ao registro do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural, enfatizando-se a proposta de reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

A gestão da política cultural inclui, ainda, o apoio financeiro para:

- Memorial JK;
- Manutenção da Rádio Cultura e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro;
- Implantação de bibliotecas;
- Transferência de recursos para projetos culturais; e
- Realização de atividades culturais, como o tradicional Aniversário de Brasília e o apoio ao Carnaval de Brasília.

Ressalta-se, ainda, a importância para a memória e garantia ao patrimônio cultural do DF as atividades desenvolvidas em educação patrimonial, especialmente, as “Jornadas do Patrimônio” e os “Territórios Culturais”, que abrangem um conjunto de atividades que têm como meta a construção e o fortalecimento da educação patrimonial e do patrimônio cultural no Distrito Federal.

O Sistema de Bibliotecas Públicas do DF é composto por 23 bibliotecas, por onde passam cerca de 300 (trezentos) mil pessoas, anualmente. A SECEC vem desenvolvendo ações de formação de servidores para atuarem nessas bibliotecas, bem como investido em programação cultural e educacional para se tornarem espaços de exercício pleno da cidadania. Importante frisar que há proposta de aumento do acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

PROGRAMA: 8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO

9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL

9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO
